

1 **Secretaria de Estado da Família e** Desenvolvimento Social
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'C'**
4 **Palácio das Araucárias**
5 **CEP 80530-915**
6 **Curitiba - Paraná**
7



8 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

9 **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CEDCA/PR – 24/08/2012**

10
11 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às 8h40 minutos; em
12 primeira convocação (12 Conselheiros presentes) e às 9h00 em segunda convocação (17
13 Conselheiros), no auditório do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento
14 Social- SEDS, localizada no Palácio das Araucárias à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Centro
15 Cívico, em Curitiba-PR, foi realizada a Assembleia Ordinária do **Conselho Estadual dos**
16 **Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**, para a qual os Conselheiros foram
17 previamente convocados. Fizeram-se presentes os • **Conselh**Secretaria de Estado da Família e
18 **Desenvolvimento Social – Secretaria Executiva dos Conselhos**

19 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'C' Palácio das Araucárias, Curitiba, Paraná - CEP 80530-915 1/32
20 **Publicada no DIOE nº 8.787 de 29/08/2012eiros da Sociedade Civil Organizada:** Jimena Djauara
21 Nunes da Costa Grignani (**ABEC**), Janaína Fátima de Souza Rodrigues (**Lar Dona Vera**), Fátima
22 Rodrigues Pereira (**Associação Cultura e Educacional Infantil Menino Jesus**), Édina Maria
23 Silva de Paula (**Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância ,**
24 **Juventude e Família do Paraná**), Simone Selva Cavalcante (**AESPR**), Ana Paula Ribeyre
25 Baena (**Associação Hospitalar de Proteção à Infância – Dr. Raul Carneiro**), Rejane
26 Marlene Linck Neumann (**Centro Comunitário e Social Dorcas da Comunidade Luterana**),
27 Alexandra Alves José (**Escola Profissional e Social do Menor de Londrina – EPESMEL**),
28 Rennan Ferreira (**Guarda Mirim de Foz do Iguaçu**) e Geysa Pereira (**Instituto São José**). •
29 **Conselheiros Governamentais:** Jocélia Soares Fernandes (**Casa Civil**), Ana Cláudia Miguel
30 Ferigotti (**SETI**), Marcia Simoni Claro (**Secretaria de Estado do Esporte**), Sirlei da Silveira
31 Pinto (**SETI**), Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini (**SETS**), Cláudia Regina Bronner Foltran
32 (**SEDS**), Juciley Eunice Moreira de Oliveira (**SEEC**), Ana Paula Pacheco Palmeiro (**SEED**), Regina
33 de Cássia Bergamaschi Bley (**SEJU**), Iolanda Maria Novadzki e Marisa da Costa (**SESA**), • Márcia
34 Tavares dos Santos (**SESP**), Osny Martinelli Pereira e Roberto Langer (**SEPL**), Alessandra G. R.
35 P. Xavier (**SETU**). • **Consultores:** Dra. Ana Christina Brito Lopes e Dra. Maria Christina dos
36 Santos (**OAB- Secção Paraná**). Num primeiro momento, a **Conselheira Governamental**
37 **Márcia Tavares dos Santos** (SESP), no exercício da Presidência, abriu a sessão com um
38 efusivo cumprimento de boas vindas, dirigido a todos os Conselheiros. Nessa ocasião, detectou-
39 se o quórum qualificado que permitia formalmente o início dos trabalhos. • **Leitura e**
40 **apreciação da Pauta – Aprovada. • Apreciação da Ata referente à plenária anterior.**
41 Levando em conta considerações já apresentadas em plenário, a representante da OAB, **Dra.**
42 **Ana Christina Brito Lopes** manifestou-se, referindo-se a questões que considerava necessário
43 revisar em atas anteriores. Ressaltou ter encaminhado para a Secretaria Executiva uma questão

44 pendente, constante ainda da Ata do mês de maio, num ponto no qual o Ex-Presidente do
45 CEDCA Luciano da Rosa, manifestava-se agradecendo a publicação sobre os instrumentos
46 normativos de Garantias de Direitos, bem como uma falha na redação referente ao seu
47 comentário sobre a Resolução das práticas esportivas no Estado do Paraná que havia sido
48 redigida de forma incompreensível., **Dra. Ana Christina** informou a todos ter providenciado
49 uma pequena correção nesse texto, porém ao encaminhar com atraso, percebeu que essa Ata já
50 havia sido **aprovada** por todos os Conselheiros , que nela firmaram as suas assinaturas.
51 Questionou à Presidência a possibilidade de se trocar a página e os Conselheiros reassinariam o
52 documento. Desde logo, a **Presidente Márcia** avaliou que o Conselho se defronta com um
53 problema legal, pois não é possível efetuar qualquer alteração em algo já aprovado pelo
54 Colegiado e ainda mais na época presidido por outro Conselheiro. Sugeriu que a consultora da
55 OAB elaborasse uma solicitação formal, mediante protocolo, e encaminhasse ao Núcleo Jurídico
56 da SEDS, para análise. • **Apreciação da Ata referente a julho/2012 – Aprovada.** •
57 **Informes da Secretaria Executiva – Helena Navarro Gimenez:** • 03/08/12 – SETU –
58 Substituição Conselheiro CEDCA. • 10/08/12 – Uni. Fed. Do Paraná – Argumenta sobre
59 deliberação nº40/12 e sugere sua anulação e formulação de nova deliberação. • 13/08/12 – Vara
60 da Infância e da Juventude de Toledo – PROJUDI- Cópia dos autos sobre violações aos direitos
61 dos adolescentes privados de liberdade. • 23/07/12 – Memo 150/12 – E. R. Foz do Iguaçu –
62 Relatório do Fórum DCA referente ao Seminário Estadual de qualificação da Sociedade Civil. •
63 23/07/12 – Ofício 039/12 – Associação Educ. Fam. Soc. Pr – Desligamento da Instituição do
64 Conselho. • 31/07/12 - Convite – Jucimeri Silveira – Programação – Seminário Crianças e
65 Adolescentes com Direitos Violados em SJP/ o qual foi transferido para outubro. • 10/08/12 –
66 Ofício 288/12 – Assembleia Legislativa do Paraná – Em resposta ao Ofício 177/12
67 encaminhamento da análise da proposta da Lei de Reivindicação do CEDCA. •10/08/12 – Ofício
68 Circular 040/12- CMDCA de Nova Laranjeiras – Em resposta ao Ofício Circular 005/12 referente a
69 denuncia na comunidade de Rio das Cobras. •16/08/12 – Ofício 210/12 – Secretaria Nacional dos
70 Direitos da Criança e do Adolescente – Encaminhamento de moção de recomendação aos
71 Conselhos Estaduais, sobre o pagamento de passagens aérea aos Delegados. • 16/08/12 –
72 Ofício 041/12 – Proteção Social Especial/SEDS – Convite para capacitação aos trabalhadores e
73 Programa Liberdade Cidadã. • 20/08/12 – Ofício 1969/12 (via-fax) – Secretaria de Estado da
74 Saúde – Em resposta ao Ofício 176/12, referente a indicação de representante da Secretaria da
75 Saúde para a Comissão que irá elaborar a deliberação das ações de crianças e adolescentes
76 com, deficiência. • 20/08/12 – Revista – CONANDA/SDEH – Revista Viração – Agosto/2012. •
77 09/8/12 – Câmara dos Deputados – Ofício Circular 002/12 – Convite para audiência Pública, em
78 13/08 na Câmara de Vereadores de Curitiba. •21/08/12 – COEDE – Ofício 021/2012 – Encaminha
79 indicação para compor Comissão, para elaboração de deliberação das ações de atendimento à
80 criança e adolescente com deficiência. • 21/08/12 – CONANDA – Ofício Circular 242/2012 –
81 Solicita informações sobre o processo de formulação e aprovação do Plano Estadual de Implem.
82 Sistema Socioeducativo e encaminha Edital de Chamada Pública nº01. • Suzane Amorim,
83 justificou ausência na reunião por conta das dificuldades da compra da passagem à Curitiba. •
84 No dia 23/08/12, o Conselheiro Gleyson encaminhou justificativa de ausências por conta de
85 compromissos profissionais inadiáveis e justificou a ausência da sua suplente, por estar no 7º

87 mês de gravidez = 11 Conselheiros aceitaram e 4 não aceitaram. • Informo também que a partir
88 de hoje, os horários de saída dos Conselheiros durante a Reunião Plenária serão anotados e
89 registrados em Ata. • A JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DA CONSELHEIRA DEVE SER ACOLHIDA
90 PELOS CONSELHEIROS. Na sequência a Conselheira Presidente lançou para o Plenário a
91 incumbência de apreciar as justificativas encaminhadas. Foi quando a **Conselheira Jimena**,
92 externou o seu entendimento sobre essa questão. Segundo ela, existe um grande equívoco já
93 que a **Conselheira Suzane Amorim (AFA)** encontra-se ausente, tendo em vista não ter
94 recebido o reembolso de passagens anteriores. Na verdade, a SEDS não tem tido o compromisso
95 de viabilizar a vinda dos Conselheiros da Sociedade Civil e por consequência, a paridade do
96 Conselho vem sendo prejudicada. São situações graves e recorrentes que precisam estar
97 registradas em ata; diante disso, tais ausências não poderão ser consideradas faltas pois
98 independem da vontade dos Conselheiros. Oficializado a questão, a **Secretária Executiva**
99 **Helena Gimenez** esclareceu que essa situação já está sendo resolvida;- doravante as
100 passagens dos Conselheiros residentes no interior serão concedidas pela Central de Viagens,
101 com ressarcimento via depósito bancário, tão logo os bilhetes originais (ida e volta) sejam
102 entregues na Secretaria Executiva. Uma vez que essas medidas não geram toda aquela
103 tramitação também o tempo estará reduzido. Exigindo o cumprimento de medidas efetivas, a
104 **Conselheira Jimena** reforçou que a essa falta não cabe justificativa, porque é decorrente de
105 um transtorno administrativo. A impossibilidade da Sociedade Civil de se fazer presente nas
106 plenárias já vem sido somada e tal situação merece registro. A Secretária Executiva Helena
107 esclareceu que o Conselheiro Suplente André dos Santos também não se posicionou em
108 comparecer. Definiu a **Conselheira Jimena** (ABEC) que trata-se de um problema institucional,
109 pois se a organização não possui recursos para bancar a vinda do seu representante para as
110 Assembleias do CEDCA/PR, é dever da Secretaria de Estado onde esse Colegiado está abrigado.
111 Levando em conta as questões apresentadas, a **Conselheira Presidente Márcia Tavares dos**
112 **Santos** (SESP) retomou o assunto:- seriam duas justificativas a serem apreciadas 1ª)-
113 **Conselheira Suzane Francisco de Amorim-** (Associação Fraternidade Aliança – Foz do
114 Iguaçu) – dificuldades financeiras na aquisição das passagens. 2ª)- **Conselheiro Gleyson**
115 **Fernandes Reis** – (Grupo soma de Apucarana) – ausente devido a compromissos profissionais –
116 a **Conselheira Kátia Regina** (Suplente) encontra-se no 7º mês de uma gravidez de risco – **Em**
117 **apreciação:- 12 votos favoráveis e 4 contrários.** Nesse momento, a **Conselheira Vice-**
118 **Presidente Janáina** colocou que a ausência dessa instituição (AFA) não deverá ser considerada
119 como falta, em virtude dos motivos já apresentados. Foi apoiada pela **Conselheira Jimena** (não
120 considerar falta e registrar em ata). A **Secretária Executiva Helena** esclareceu que o
121 Regimento Interno estipula:- são duas faltas sequentes ou quatro alternadas sem justificativas.
122 Exercendo a sua função, a representante da OAB Dra. Ana Christina Brito Lopes estranhou a
123 colocação:- isso quer dizer que se o Conselheiro **justificar** poderá faltar quantas vezes quiser ?
124 Sem assim for, haverá necessidade de uma urgente revisão no Regimento Interno pois uma
125 instituição quando se candidata ao CEDCA é para se fazer presente. Houve concordância por
126 parte da Presidente, informando ainda que a Câmara de Garantia de direitos já está incumbida
127 de proceder a referida revisão, priorizando o compromisso com esse Conselho. **Márcia Tavares**
128 **dos Santos** pontuou que hoje pelo que consta do Regimento Interno em vigor, a falta

129 justificada não é contada para desligamento, porém o plenário precisará acolher essa
130 justificativa. Caso não ocorra esse acolhimento ou o Conselheiro não justifique, aí sim será
131 considerada a falta para a contagem. A Presidente veio pois a repetir, que o Conselho está se
132 defrontando com duas propostas: • **Nº 1** – não considerar falta da entidade que se fizer
133 ausente, devido a transtornos administrativos por parte da Secretaria de Estado que abriga o
134 Conselho – **9 votos.** • **Nº 2** – acolher a falta justificada, fazendo constar em ata – **8 votos.**
135 Numa breve definição, a **Secretária Helena Gimenez** esclareceu que a partir dessa data, as
136 saídas antecipadas dos Conselheiros durante a Assembleia serão anotados e registrados em ata.
137 Nesse momento, a Mesa Diretiva questionou a ausência do representante dos adolescentes,
138 uma vez que a convocação tem sido encaminhada porém sem um posicionamento. Considerou
139 plausível o encaminhamento de um ofício do CEDCA, cobrando essa participação.
140 Compartilhando ainda, a **Conselheira Marisa** incorporou o encaminhamento da justificativa de
141 ausência das representantes da Saúde, na reunião da Câmara, no dia anterior. Ambas estavam
142 envolvidas com o evento **Saúde na Escola**, que congregou cerca de 300 participantes de 82
143 Municípios. • **Aprovada a justificativa.** Na sequência, a **Presidente Márcia** apontou como
144 item de pauta, a participação de uma representação da FUNAI que viria até o plenário prestar
145 alguns esclarecimentos, porém verificou-se a ausência dessa pessoa. Abrindo um espaço, a
146 Secretária Executiva Helena explanou que no dia 19 de julho, recebeu-se um e-mail da
147 adolescente **Inês Alves Dias**, participante paranaense da Conferência Nacional, em Brasília.
148 Segundo a narrativa, ao viajar, a adolescente emprestou uma bandeira do seu Colégio,
149 utilizando-a no decorrer do evento. Sem explicações, essa peça desapareceu e na
150 correspondência, a adolescente solicita auxílio financeiro do CEDCA para proceder a devolução.
151 (R\$: 75,00) – Colégio Estadual Sertãozinho, de Matinhos. A **Conselheira Édina** manifestou-se
152 totalmente contrária a essa solicitação, sendo apoiada pela **Conselheira Tutelar Maria Rosa**
153 (Matriz). Essa realçou que todos estão utilizando o Estatuto apenas para apontar os direitos e
154 tem-se que começar a atentar para com os deveres. A referida adolescente tinha em mãos o
155 símbolo da Pátria, que deveria ser valorizado e cuidado. As coisas estão se tornando banais e
156 assim perde-se totalmente a credibilidade. Todos os Conselheiros estão cientes dos episódios
157 ocorridos em Brasília e os adolescentes lá estiveram para participar porém com
158 responsabilidade. Assim, mais cautela e comprometimento. • Indicação de 2 Conselheiros para
159 a Comissão Estadual de Convivência Familiar e Comunitária – Janaína e Renata. • **Item 7** –
160 Pedido de vistas solicitado pela Conselheira Édina (1ª pauta logo após o almoço). • Avaliando
161 esses trâmites, a **Conselheira Presidente Márcia Tavares** definiu que os processos
162 examinados pelos Conselheiros, deverão sempre retornar até as 18hs00, da quarta-feira
163 anterior às atividades das Câmaras Temáticas. • Pedido de vistas da **Conselheira Ana Paula** -
164 Protocolo nº 11554 – Proposta de qualificação da Sociedade Civil. Foi solicitado para a Unidade
165 Técnica da SEDS proceder uma avaliação, juntamente com o relatório da Conselheira Édina e a
166 devida complementação. Ouviu-se da técnica Carla (SEDS) o relato de que a **Conselheira Ana**
167 **Paula** devolveu o pedido de vistas, no sentido de ter um maior detalhamento da deliberação.
168 Planejou-se então que a Unidade Técnica em conjunto com o representante do Fórum DCA,
169 **Valtenir Lazzarini**, elaborassem uma minuta com uma composição, para essa deliberação
170 referente **à qualificação de Sociedade Civil Organizada através de capacitação.** O

172 documento foi exposto na tela e os Conselheiros puderam ir acompanhando os itens e suas
173 possíveis adequações. Bastante surpresa, a **Conselheira Marli** comentou que embora
174 estivesse em constante contato com os adolescentes do Paraná em Brasília, em nenhum
175 momento ouviu qualquer comentário a respeito a perda da referida bandeira. Definindo a
176 questão, a Conselheira Presidente constatou a necessidade de comunicar à adolescente que o
177 CEDCA/PR não possui recursos para essa finalidade (compra e reposição da bandeira perdida).
178 Retornou-se à apresentação do conteúdo da deliberação apresentado pela **técnica Carla**, cujo
179 objeto abrangia a transferência de recursos para formação e/ou ação de qualificação profissional
180 da Sociedade Civil Organizada, através de curso gerencial de capacitação de âmbito
181 microrregional, tendo como foco central o controle social na efetivação dos direitos de crianças
182 e adolescente. Foi dito pela **técnica Carla**: a primeira vez que se elaborou uma deliberação
183 desse gênero, com base em outros Estados. Algumas divergências foram levadas e conta,
184 principalmente no que se refere aos prazos para devida aprovação dos projetos. Segundo
185 **Marcela Evangelista** (Setor Financeiro da SEDS) mesmo que essa análise se efetive no mês de
186 setembro, não se garante o repasse de recursos ainda este ano. Assim, a proposta seria para
187 aprovar os projetos finais em **outubro**. A palavra foi dada ao representante do Fórum DCA,
188 **Valtenir Lazzarini** que apontou alguns pontos merecendo atenção:- 1º) os prazos para análise
189 dos projetos finais. 2º) trata-se de repasse de recursos ou empenho. 3º) preferencialmente, os
190 técnicos dos Escritórios Regionais deveriam ser servidores efetivos e não comissionados. Nesse
191 momento, a **técnica Carla** (SEDS) esclareceu que os Escritórios Regionais da SEDS estão em
192 processo de reestruturação e os servidores responsáveis pela ação de monitoramento
193 necessitam do aprendizado, independente de serem comissionados ou não. Solicita-se 23 vagas
194 para os Escritórios da SEDS, tendo ciência que os comissionados são bem poucos. Por outro
195 lado, a **Conselheira Jimena** deixou claro: quem vai acompanhar o processo necessita participar
196 do evento, no entanto, outras capacitações irão ocorrer que envolvem os Escritórios Regionais.
197 Assim os técnicos poderão acompanhar, sem ocupar as vagas. Avaliando a questão, a
198 **Conselheira Presidente** questionou o plenário se outras questões precisariam ser debatidas,
199 caso contrário focalizar o **Artigo 11. Propostas**: a) 1 técnico em comissão dos Escritórios
200 acompanharia o curso, sem ocupar vagas tendo a atribuição de relatar se os objetivos foram
201 atingidos. b) só a presença de técnicos efetivos. A **Conselheira Janaína** propôs ser possível
202 destinar essa capacitação somente para os técnicos efetivos e caso não se tenha, abrir também
203 para os comissionados. Questionou a **Conselheira Jimena**, se essa medida seria item de
204 metodologia de avaliação, daqui para frente em todas as capacitações. Foi informado pela
205 **técnica Carla**, que os técnicos participaram de todas as capacitações promovidas pelo Estado
206 ou Universidades. De forma muito razoável, a **Conselheira Édina** expôs que todos devem
207 refletir em termos de democracia. Quanto mais pessoas estiverem capacitadas mais positivo
208 será, independente de serem técnicos efetivos ou comissionados. Um exército de
209 multiplicadores se formará, com pessoas contaminadas pela causa da criança e do adolescente,
210 aptas para essa luta, estejam onde estiverem. Sugeriu a consultora da OAB, **Dra. Ana**
211 **Christina Brito Lopes**:- colocar o termo preferencialmente, entre vírgulas. Foi a vez da
212 **Conselheira Regina Bley** reforçar:- todos os argumentos são pertinentes, no entanto o
213 servidor comissionado ou efetivo será sempre um servidor e quem definirá a participação será a

214 Secretaria. Vale lembrar também que essa discussão resume-se em 1% dessas vagas! Voltou a
215 ressaltar **Valtenir Lazzarini**:- “Técnicos efetivos dos Escritórios Regionais, em não havendo,
216 beneficiar os técnicos comissionados”. Constatou a **Conselheira Cláudia**:- os comissionados
217 sempre tiveram menor possibilidade de participação e apontar apenas os efetivos, seria severo
218 demais. Vencidas as intervenções, a **Conselheira Presidente Márcia Tavares dos Santos**
219 colocou as propostas para o plenário, entrando em regime de votação. **1ª Votação • 1ª**
220 **proposta** – se inclui técnicos nessa capacitação – **17 votos.** • **2ª proposta** - não incluir
221 técnicos – **05 votos.** **2ª Votação 1ª proposta** – Técnicos da SEDS e Escritórios Regionais – **12**
222 **votos.** **2ª proposta** – Técnicos efetivos dos Escritórios Regionais e em não havendo, cargos
223 comissionados – **06 votos.** **3ª proposta** – Técnicos dos Escritórios Regionais,
224 preferencialmente os efetivos – **03 votos.** Na continuidade, houve a manifestação da **Dra. Ana**
225 **Christina Brito Lopes** (OAB) informando que por conta de compromissos profissionais, estaria
226 se ausentando da Assembleia do CEDCA. Para substituí-la, estaria presente a sua Suplente, **Dra.**
227 **Maria Cristina Santos.** • **Pedido de vistas do Conselheiro Renann (COHAPAR), com**
228 **relação à qualificação profissional.** Ouviu-se da Secretária Executiva Helena, a solicitação
229 para a indicação de dois Conselheiros (um Governamental e outro da Sociedade Civil), para
230 integrarem a Comissão que terá como incumbência avaliar os projetos. Tais Conselheiros
231 deverão estar vinculados à Câmara de Capacitação e não poderão estar pleitando recursos por
232 conta dessa deliberação, por questão de ética. • Foram propostos os nomes dos Conselheiros
233 **Alessandra** (Secretaria de Estado do Turismo) e **Gleyson** (Soma – Apucarana), esse ausente
234 nessa data. Segundo a Presidência, caso não haja aceitação, será providenciada uma errata.
235 Dando suporte à **Conselheira Simone** (AEFS/PR), Márcia Tavares ponderou se essa continuaria
236 participando das atividades. Prontamente a Conselheira colocou ser impossível, estando
237 presente em consideração aos demais Conselheiros e às situações ocorridas no dia anterior.
238 Voltando ao ponto de pauta, a **Conselheira Presidente** questionou se o Conselheiro Renann
239 autorizaria a passar para os Conselheiros, a proposta de deliberação, já com as suas inclusões
240 nos pontos divergentes. Em virtude de não ter tido tempo hábil para uma melhor análise, o
241 **Conselheiro Renann** preferiu que se abrisse a minuta e ele mesmo faria os destaques. O
242 documento foi colocado em tela e aos poucos as inclusões foram sendo adequadas, sob
243 apreciação dos Conselheiros e os apontamentos da técnica Carla. Em dado momento, surgiram
244 algumas sugestões sobre o público-alvo a ser beneficiado e a **Conselheira Janaína** propôs
245 acrescentar “adolescentes em acolhimento institucional ou eliminar todos os incisos. Atento às
246 colocações, o **Conselheiro Renann** apontou retirar mesmo todos os incisos, já que eles fazem
247 menção aos 20% do público-alvo e não público total. • Em votação: **1ª - proposta:** eliminar
248 todos os incisos – **9 votos.** • **2ª proposta** – manter os incisos para os critérios de 20% - **13**
249 **votos.** Na sequência, a Presidência voltou-se para a proposta apresentada pela **Conselheira**
250 **Janaína** que consistia em acrescentar a “previsão de adolescentes em medida de proteção, que
251 estão em colhimento institucional”. Algumas outras intervenções ocorreram, por conta de
252 consensuar qual o critério sugerido para selecionar quem está em vulnerabilidade e risco social.
253 A **Conselheira Márcia Tavares dos Santos** colocou em votação as propostas apresentadas;-
254 **1ª)** retirar o inciso 1 na integra – **11 votos.** **2ª)** manter o inciso 1 – **09 votos** (adolescentes e
255 famílias cadastradas no CAD Único, com renda per capita, de até ½ salário mínimo. • Aprovada

257 a retirada do **inciso 1**. Dando andamento às análises, o **Conselheiro Renann** informou que
258 quanto ao Artigo 5º nesse meio tempo foi revogada a Portaria 615 e entrou em vigor a Portaria
259 723/12, porém algumas instituições ainda tem no cadastro cursos validados pela 1ª dessas
260 Portarias, e estão também apresentando cursos já pela 723/12. dessa forma, sugeriu que ambas
261 fossem mantidas porque existem instituições cadastradas e validadas pela antiga e já buscando
262 também cadastro pela Portaria nova. Foi esclarecido por uma Conselheira que na verdade a
263 Portaria 723 teria validade até a presente data para que todas as entidades que trabalham, com
264 aprendizagem, estivessem adequadas porém foi prorrogada até 30 de novembro. Assim,
265 concordou com o **Conselheiro Renann**, para que ambas fossem mantidas em vigor. Na
266 sequência, abordou-se o **Artigo 8º** (aumentando o prazo para 24 meses). • **Artigo 9º**
267 “temáticas transversais, não deixando de se adequar às Portarias 615/12 e 723/12”, do MTE. •
268 **Artigo 10** – foi suprimido. • **Artigo 11** - “prazo de execução de vigência – 24 meses
269 (convênios). • **Custeio** - “pagamento de pessoal vinculado diretamente a execução do curso”. •
270 **Artigo 14** – foi adequado um prazo de execução de 2 meses, tendo em vista que o projeto terá
271 que ser aprovado pelo CMDCA. A pedido da **técnica Carla**, Marcela Evangelista do Setor
272 Financeiro da SEDS, esclareceu sobre o conteúdo da Resolução nº028 do Tribunal de Contas,
273 determinando que a contrapartida deverá ser depositada na conta corrente do convênio, em
274 conjunto com o recurso do FIA. Vale ressaltar que um cronograma de parcelamento poderá ser
275 firmado, porém os recursos do FIA também virão em parcelas. Assim essa resolução não prevê
276 mais contrapartida em bens economicamente mensuráveis. A título de esclarecimento, o
277 **Conselheiro Renann** também referiu-se à garantia de empregabilidade do adolescente, ao sair
278 do programa, que nem sempre acontece. Dessa forma, sugeriu-se a supressão desse artigo. •
279 Em votação a aprovação da proposta como um todo – **APROVADA**. Ao término dessa atividade,
280 a Conselheira Presidente consignou publicamente o excelente trabalho construtivo e detalhado
281 desenvolvido pelo Conselheiro Renann, nessa proposta de deliberação. • **Relatos das**
282 **Câmaras**. • **Câmara Setorial Permanente do FIA (Anexo I) – Relatora:- Conselheira**
283 **Marcela**. O plenário foi esclarecido: os Conselheiros que atuaram nesse grupo no dia anterior,
284 permaneceram até às 21hrs00, dado acúmulo de processos a serem vistoriados. **Presentes**
285 **Conselheiras** Janaína, Cláudia, Débora, Édina, Roberto, Alexandra, Márcia, além do apoio técnico
286 da SEDS (Marcela) e demais Conselheiros oriundos de outras Câmaras. Nesse momento, a
287 Conselheira Presidente comunicou a presença no auditório do **Dr. Márcio Teixeira dos**
288 **Santos**, Promotor de Justiça do CAOPDCA, convidando-o para compor a Mesa Diretiva e
289 acompanhar as atividades. Os trabalhos continuaram com a apresentação dos balancetes
290 financeiros, trazidos pela técnica Marcela Evangelista (SEDS). Esses foram minuciosamente
291 avaliados pelos Conselheiros, os quais ficaram cientes (Continuação da leitura do relatório da
292 Câmara do FIA). Houve uma interferência da **Conselheira Jimena**, chamando a atenção de
293 todos para os vários casos reincidentes detectados nos processos avaliados:- assim, sugeriu
294 que ao decidir novas rubricas para o FIA, tomar o devido cuidado de não cobrir
295 responsabilidades dos Municípios e contrair outras questões para o Conselho. A **Coordenadora**
296 **Cláudia Foltran** concordou, afirmando que essa questão é recorrente. Os Conselhos Tutelares
297 recebem um carro com recursos do FIA e tem a oportunidade de receber outro, repassando o
298 antigo para programa que também atende crianças e adolescentes. **Próximo passo:-**

299 normatizar essa doação, elencando critérios e os documentos necessários que os Municípios
300 deverão apresentar. Levando em conta as interferências, a **Presidente Márcia Tavares**
301 afirmou que a Câmara já havia abordado a questão da doação de computadores e carros. Uma
302 medida a ser levada a efeito será realizar diligências referentes à demanda dos Conselhos
303 Tutelares e sua real composição, devendo assim normatizar a demanda. A Conselheira Maria
304 Rosa (CT da Matriz) sugeriu que o número de habitantes dos Municípios é importante. Deu o
305 exemplo da sua própria Regional que tem 300 mil habitantes, diferindo de Municípios que
306 possuem apenas 5 mil. Segundo ela, tais dados deverão ser considerados em qualquer
307 deliberação do CEDCA. • **Em votação: 1ª proposta** – aprovar, tendo em vista que o veículo
308 está parado. • **2ª proposta:-** converter em diligência, para o Conselho Tutelar informar a
309 demanda local e estrutura física – **aprovada por unanimidade.** • Definir tal normatização
310 dentro das Câmaras, trazendo uma proposta da Câmara do FIA e Garantias de Direitos ao
311 plenário no mês de setembro – **Aprovado.** • **Plano de Ação para 2013.** Sugestão do plano de
312 ação que estará contemplado na Lei Orçamentária de 2013, prevendo um valor de 78 milhões
313 de reais, de arrecadação de receita, não sendo ainda o teto orçamentário da Secretaria de
314 Estado do Planejamento. Assim, a SEDS aponta o recurso, indicando as linhas de ação que
315 deverão ser ajustados ao teto orçamentário a ser conhecido dentro de dias. Levando em conta
316 essa informação, a **Conselheira Jimena** considerou dois pontos: 1º) concluiu que é muito
317 pouco tempo para analisar tudo isso, sem dispor de mais elementos comparáveis. 2º) as
318 decisões não podem ser tomadas em cima da hora: há necessidade de se ter uma estimativa do
319 que foi realizado e do que já está empenhado, evitando reproduzir os passos do ano anterior. A
320 **técnica Marcela** deixou evidente que a linha de ação deverá ser aprovada de imediato, pois o
321 prazo para a Lei Orçamentária é de 10 de setembro. Depois será possível efetuar os ajustes ao
322 teto orçamentário. Foi pleitado pela **Conselheira Janaína**, que se trouxesse para o CEDCA a
323 listagem de outras fontes que complementam o custeio das ações. A **Presidente Márcia**
324 informou, solicitando que se registrasse em ata:- para a próxima Assembleia pautar um relato
325 sobre o AFAI, a ser exposto pela Câmara de Políticas Básicas. Buscando criar um entendimento,
326 a **Conselheira Jimena** questionou o item palestrante estar em separado. **Marcela**
327 **Evangelista** esclareceu que no Estado existe um decreto que faz essa determinação, com
328 contratações diretas. Trata-se de uma exigência desse decreto, afiançado pelo Núcleo Jurídico.
329 Assim, nas capacitações já realizadas, foi retirado esse item, e a SEDS teve de arcar com tais
330 despesas. Nova interferência da **Conselheira Jimena:-** caso seja aprovada essa rubrica,
331 significará que em 2013 o Estado do Paraná através da Secretaria investirá R\$200.000,00 em
332 palestrantes para as capacitações. Complementou **Marcela Evangelista:-** até 200 mil se
333 houver necessidade, é claro em projetos devidamente aprovados pelo Conselho. Outras
334 sugestões foram apresentadas pelos Conselheiros, inclusive abrir uma rubrica específica para
335 capacitação da Sociedade Civil. (**Conselheira Jimena**). Com o intuito de ir clareando as
336 questões, a **técnica Carla** também fez uma referência ao Programa Aprendiz, uma ação do
337 Governo do Paraná desde 2006 que prevê a inserção de adolescentes em conflito com a Lei, em
338 restrição de liberdade ou em meio aberto, em empresas de economia mista. Dentro da
339 metodologia aplicada, os adolescentes dispõem de dois orientadores: um dentro da própria
340 empresa e outro que desenvolve um acompanhamento sóciofamiliar, feito pelas técnicas do

342 Programa. Os estagiários são um complemento desse apoio técnico. Dentro desse projeto, já se
343 previa o pagamento dos estagiários com recursos do FIA. Com o intuito de valorizar as
344 informações, a **Conselheira Regina Bley** citou que desde o ano de 2006, esse pagamento dos
345 referidos estagiários está sendo executado, seguindo as bases da Lei Federal 1097
346 (aprendizagem). Existe também uma legislação estadual que garante esse programa. Garantiu
347 ter sido tomada de surpresa, já que o aludido pagamento desses estagiários com recursos do
348 FIA sempre foi liberado pelo CEDCA. Considerando os aspectos mencionados, a **Coordenadora**
349 **Cláudia Foltran** (Medidas socioeducativas) frisou que não é uma ação para execução dessas
350 medidas – porém todos sabem que para a conclusão de medida, é importante que o adolescente
351 tenha escolarização e profissionalização. Quando se fala em garantia de direitos, é o eixo
352 mais amplo que se tem, qualquer proposta que se faça mesmo a convivência familiar e
353 comunitária está dentro da garantia de direitos. Foi a vez da **Conselheira Alexandra** se
354 manifestar, pontuando que pela experiência adquirida ao trabalhar com LA e PSA, os
355 adolescentes só recebem aprendizagem teórica nas empresas. Considerando essa afirmação, a
356 **técnica Carla** (SEDS) informou que no início o Programa Aprendiz era realizado com
357 instituições privadas, depois a Secretaria de Educação o assumiu numa programação específica
358 sujeita à Lei da Aprendizagem. Vale dizer que trata-se de um programa consolidado e as vagas
359 já existem dentro da Central de Vagas do Governo do Estado. Reforçou que a importância de R\$
360 360.000,00 é custo do pagamento dos estagiários, enquanto os servidores efetivos são pagos
361 pelo Tesouro, em 13 Regiões do Estado, mais as despesas com os cursos e professores. Cabe
362 garantir a manutenção pelo FIA dessa parte já mencionada. De maneira oportuna, a
363 **Conselheira Édina** manifestou-se comprovando que os Conselheiros precisam ter essa clareza,
364 pois pode-se pensar que somente o FIA está arcando com essas despesas. Para as próximas
365 situações, essas informações deverão chegar com antecedência. • **Encaminhamento:-** A
366 Presidente Márcia Tavares dos Santos anunciou, que para a Próxima Assembleia, fosse pautado
367 um relato sobre o Programa Aprendiz, durante as atividades da Câmara de Políticas Básicas.
368 Nesse momento, a **Conselheira Márcia** apresentou ao plenário a figura do Promotor de Justiça,
369 **Dr. Márcio Teixeira dos Santos**. Em breves palavras a Presidente agradeceu a visita do
370 representante do Ministério Público. Esse justificou a ausência dos colegas **Drs. Murilo**
371 **Digiácomo e Luciane Linero**, uma vez que exercem a ação fiscalizatória sobre o Conselho
372 Estadual. Exaltou a presença dos Conselheiros, na verdade um grupo de pessoas sensíveis à
373 causa da proteção de crianças e adolescentes. O Promotor julgou oportuno informar ao plenário,
374 que protocolou um ofício cujo conteúdo versa sobre a observância da paridade no CEDCA,
375 requisito esse legal para os projetos serem validados com critério. **Dr. Márcio Teixeira dos**
376 **Santos** instruiu o Conselho, que o referido ofício solicita informações sobre a regularidade dessa
377 paridade, objetivando evitar prejuízos posteriores. Tornou inteligível que valores vultuosos não
378 deverão ser repassados, sem que as respectivas deliberações tenham o embasamento
379 adequado. Definiu a Conselheira Presidente que como fiscal da Lei, a presença do Ministério
380 Público nas Assembleias é essencial e o interesse do CEDCA é justamente manter a
381 transparência e a legalidade dos trabalhos. Com agradecimentos, a Presidente informou que o
382 retorno após almoço deveria ocorrer em 1 hora, dada a extensão da pauta. • **Reinício das**
383 **atividades – 14hrs00.** Foi dada continuidade à análise do **Plano de Ação do FIA – 4º objetivo**

384 – **Fortalecimento da rede.** Já no início da avaliação, pediu a palavra o visitante **Douglas**, da
385 Comissão Estadual de Enfrentamento à Violência. Lembrou que no ano anterior realizou-se uma
386 avaliação e somente 1% desse Plano foi executado. Sabe-se que esses valores serão refeitos,
387 porém percentualmente deve-se considerar que 1 milhão de reais para efetivar os 5 eixos, será
388 insuficiente. Solicitou uma reflexão desse Conselho, para que no próximo ano não se diga que as
389 ações não foram executadas por falta de recursos. Definiu a **Conselheira Presidente**, que na
390 data anterior discutiu-se essa questão na Comissão, e a Coordenadora de Proteção Social
391 Especial informou:- as Secretarias de Estado que fazem parte do Plano, também inseriram nos
392 seus orçamentos essa previsão de recursos. A **Conselheira Janaína** fez a sua concordância
393 pois essa justificativa realmente foi dada, porém o orçamento como um todo, não chegou a ser
394 debatido na Comissão. Considerando que trata-se de um plano para 2 anos, a quantia na
395 verdade é insuficiente e as adequações serão necessárias. Voltando, **Douglas** deixou claro que
396 só a Campanha de 18 de maio e o diagnóstico ultrapassariam esse valor. Uma sugestão surgiu
397 da parte da **Conselheira Jimena**:- aprovar essa rubrica, ficando já decidido que será pauta da
398 Comissão, uma discussão sobre avaliação orçamentária, com uma proposta para setembro. A
399 **técnica Marcela Evangelista** alertou que a sua data limite para encaminhar o documento
400 será 10 de setembro. As discussões foram sendo somadas e abordou-se a Capacitação dos
401 Conselheiros Tutelares. Foi quando a **Conselheira Maria Rosa** (CT da Matriz) alertou que o
402 desconhecimento no interior é assustador! Deveria ser planejada uma capacitação real dos
403 Conselheiros Tutelares, para conhecimento pleno do Estatuto. Segundo a **Conselheira Jimena**,
404 os Conselhos Tutelares foram os segmentos mais prejudicados, porém não se tem elementos
405 para uma análise adequada. No que se refere ao orçamento, Foi sugerido pela **técnica Marcela**
406 (Financeiro da SEDS), :- criar uma Comissão para quando tiver o teto orçamentário, discutem- se
407 a distribuição dos valores. A possibilidade é ficar com percentual fixo para a questão do
408 financiamento do SINASE. A diferença disso será redistribuído conforme o Conselho definir. Tudo
409 isso deverá se processar por e-mail, pois o Financeiro da SEDS precisará desses dados até o
410 fechamento do Plano que é de 10 de setembro. Foi informado pela **Conselheira Cláudia**
411 **Foltran**, que em 31/08 está programada em Brasília, uma reunião que objetiva a discussão do
412 Plano de cada Estado, o Plano Decenal Sócio-Educativo e outras questões mais. Ainda não se
413 tem as diretrizes do CONANDA e a proposta financeira existente, jamis financiará a integralidade
414 do sistema. A Câmara sugeriu que se apresentem os gastos reais, para que se delibere com
415 mais certeza. Historicamente, o Estado enquanto SECJ nunca teve uma proposta para essa área
416 e atualmente somente 30% do total das unidades, atendem o que diz o SINASE. De maneira
417 oportuna, houve a interferência da **Conselheira Édina**, dizendo ser essa a parte mais
418 angustiante do CEDCA- definir orçamentos! Demonstrou ter havido uma discussão exaustiva na
419 sua Câmara e ainda não se tem noção exata da proporção do orçamento do Estado nessa área.
420 O CEDCA deverá se posicionar: qual é o percentual que será destinado à sócioeducação? 40 a
421 45%? Disse ter a preocupação que a cada ano a situação seja repetida. Se for aprovado o
422 percentual, que não seja vinculado. A **Conselheira Janaína** manifestou-se também dizendo que
423 desde ontem se reconheceu: não se tem todos os subsídios para deliberar sobre esse montante.
424 Por outro lado dispõe-se 1 milhão de reais para investir num Plano, do qual não se executou 1%.
425 Sugeriu que se pense numa Assembleia Extraordinária, até com a possibilidade da Comissão de

427 enfrentamento opinar sobre valores verdadeiros. • **Douglas**- Considerou ser possível, desde
428 que as demais Secretarias do Estado apontem esses orçamentos planejados para essas ações. A
429 pedido da Presidência, a **técnica Neiva** (SEDS) informou que esse valor proposto de 1 milhão
430 de reais foi inicialmente inspirado no orçamento do ano passado. Considerando a relevância do
431 Plano com inúmeras ações que precisam ser executadas. Propôs manter a proposta de 1 milhão,
432 entendendo também que itens outros desse Plano, estão assegurados em outras linhas. Por
433 outro lado, lembrou a todos sobre uma deliberação aprovada em outra plenária, que estipulava
434 um valor de 4 milhões e 200 mil reais para ações referentes ao Plano, pensando ainda na lógica
435 da execução/2012. Na continuidade, a **Conselheira Rejane Neumann** (Centro S. E
436 Comunitário Dorcas- Toledo) sinalizou a sua preocupação, uma vez que existe uma Câmara
437 específica de **orçamento**, na qual todas essas questões já deveriam ter sido discutidas e
438 aprofundadas. Todos estão procurando entender algo que ontem já deveria ter sido abordado.
439 Exemplificou, desejando que se registrasse em ata:- já havia sido determinado que as
440 Secretarias de Estado encaminhassem a destinação e proporção dos seus respectivos valores e
441 tal não aconteceu. É importante pontuar que a falta dessas informações estão também
442 contribuindo para o presente desgaste, impedindo que os Conselheiros analisem com qualidade
443 o que está sendo proposto. Informou estar ciente a respeito dos prazos já estipulados, porém é
444 necessário dar uma condução em relação a esse assunto, com a devida análise a ser realizada
445 tanto em relação ao ano de 012, quanto em relação à revisão para 2013. caso tudo isso não seja
446 pacificado, perderá o sentido a presença dos Conselheiros nesta oportunidade, bem como o
447 sério compromisso assumido. Acatando o entendimento exposto, a **Presidente Márcia** revelou
448 que todas as Secretarias de Estado foram oficiadas, porém não se obteve o esperado retorno
449 até o momento, segundo informações da Secretaria Executiva. A Conselheira ainda solicitou que
450 os Conselheiros Governamentais intermediassem, para que essas solicitações retornassem em
451 breve. Fundamentada no que foi dito, a **Conselheira Janaína** ponderou estar insegura em
452 apontar qualquer valor, sem que se tenha os relatórios financeiros das demais Secretarias
453 envolvidas com o Plano. Envidando esforços para dimensionar o impasse, a **Conselheira**
454 **Jimena** disse entender tratar-se de um problema de gestão porém será necessário deliberar
455 como um todo. Ano após ano se investe nessa área de internação e não se esgota a demanda
456 de construção de CENSES. Por outro lado, os Municípios estão cada vez mais ausentes no
457 acompanhamento da Liberdade Assistida. Realçou desejar expressar toda a sua insatisfação em
458 agir dessa forma, tomando decisões dúbias e crendo tratar-se de um Conselho sério. O Estado
459 do Paraná é invejado quando se fala em recursos do FIA, porém existe uma imensa dificuldade
460 em se avançar. A **Conselheira Cláudia** fez uma longa explanação sobre toda a clientela
461 vulnerável que necessita do olhar e da intervenção desse Conselho. Pontuou que o Governo
462 Federal não repassa um único centavo para manutenção da sócioeducação. Considerou que o
463 CEDCA não deverá agir no afogadilho e se for necessário rever todo esse processo, que o faça. •
464 **Em regime de votação – 1ª proposta** – Deliberar pelo financiamento das ações da SINASE –
465 execução direta do Estado + Liberdade Cidadã – **8 votos. 2ª proposta** – analisar SINASE
466 porcentagem – **13 votos**. Desde logo, a **Conselheira Jimena** eximiu-se de votar, não
467 apresentando sugestões, tendo em vista estar sem elementos. Levando em conta os
468 desencontros, a **Conselheira Édina** buscou uma maior reflexão diante do impasse:- é

469 fundamental convocar uma Assembleia Extraordinária ou a constituição de uma Comissão.
470 Reforçou a **Conselheira Janaína** lembrando que Cláudia Foltran irá a Brasília. O CEDCA não
471 dispõe de todos os dados e existe condição de se chamar uma Extraordinária, para dar
472 continuidade ao debate com mais informações. Deixou claro que não se quer a lógica da
473 reprodução. No seu papel, a **Presidente Márcia** questionou **Marcela Evangelista** se haveria
474 possibilidade de uma Reunião Extraordinária para tratar desse assunto, antes do prazo de
475 entrega do Plano. Marcela considerou prudente o agendamento para o dia **4 de setembro**
476 **(terça-feira) 9hrs00 – Pauta:** Plano de Ação – Lei Orçamentária/2013 (já com o teto
477 orçamentário real). • **Aprovado.** • Continuação da leitura do relatório FIA- **item 17.** foi aberto
478 para plenário o conteúdo do e-mail encaminhado pelo **Conselheiro Gleyson** (Grupo Soma –
479 Apucarana), que solicitava vistas de diversos protocolos (07). O pedido foi indeferido, uma vez
480 que o Conselheiro encontrava-se ausente das discussões. Resposta a ser encaminhada pela
481 Secretaria Executiva. Em dado momento, a **Conselheira Jimena** colocou que gostaria de ter
482 informações sobre a produção de conhecimento que os NEDDIJS realizaram (pesquisas,
483 consultorias), uma vez que anteriormente esses relatórios eram encaminhados. Respondendo, a
484 **Conselheira Governamental Ana Cláudia** (SETI) ressaltou: que houve um evento que
485 congregou todos esses Núcleos. Sabe-se que existe um levantamento de todas as demandas
486 atendidas, que poderá ser trazido na próxima plenária. • **Aprovado.** • **Comissão de repasse**
487 **Fundo a Fundo** – construção dos instrumentais. - **Conselheiros** Édina e Jimena (Sociedade
488 Civil – SEDS). - **Conselheiras** Cláudia (SEDS) e Márcia (SESP) – Governamentais. **Apoio técnico**
489 – Marcela Evangelista e Danielle Vieira (Núcleo Jurídico). • Reuniões quinzenais terças-feiras – **a**
490 **1ª em 11/09.** A **Conselheira Cláudia** lembrou a Conselheira Édina que ela também integra a
491 Comissão Interinstitucional do SINASE, cujas reuniões também acontecem na última terça-feira,
492 todos os meses. Assim, estaria convidada para participar de reunião no próximo dia 28, às
493 9hrs00 da manhã. • **Pedido de vistas solicitado pela Conselheira Édina** – Minuta de
494 deliberação para destinação de recursos financeiros aos Municípios para promoção de
495 capacitações de agentes, para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência
496 (leitura do documento).a proposta apresentada pela Conselheira Édina é pela não aprovação da
497 referida deliberação, pelos motivos apresentados. (Deliberação anterior 058/11 e período
498 eleitoral). A técnica **Juliana Salbag** pediu a palavra, acatando as ponderações e dizendo ser
499 possível reformular o conteúdo da minuta. Expôs a **Conselheira Jimena** que houve a falta de
500 um fluxo anterior (FIA), para definição do plenário. A **Presidente Márcia Tavares dos Santos**
501 colocou que a Deliberação 58/2012 era referente a repasse de recursos aos Municípios para
502 **atendimento** a crianças e adolescentes, vítimas de violência e o presente conteúdo refere-se à
503 **capacitação.** Caso o plenário entender, o pedido de vistas poderá ser adiado para a próxima
504 Assembleia. Caso contrário, um outro projeto deverá entrar, passar pela Câmara do FIA e virá
505 para a Assembleia. Abrindo um espaço, a **Coordenadora PSE Mara Ferreira** relatou ter sido
506 esclarecido que capacitação também irá atingir a qualificação dos serviços. Atenta ao debate, a
507 **Conselheira Presidente** citou que existem alguns entendimentos sobre esses fluxos: alguns
508 projetos poderiam passar por mais de uma Câmara. Disse entender que se no mês passado a
509 Câmara de Garantias de Direitos concordou com o projeto e trouxe o assunto para o plenário, a
510 discussão será aqui. Os Conselheiros, nesse caso, irão definir exatamente se entendem que

512 **atendimento** também significa **capacitação** ou não. Daqui para frente o fluxo terá de ser
513 definido, porém sem afogadilhos. Diante do que foi dito, a **técnica Mara Ferreira (SEDS)**
514 clareou que a linha de recursos é para os Municípios, podendo ser apresentada uma
515 contraproposta. A **Conselheira Cláudia** repassou um esclarecimento sobre a questão:- esse
516 possível atendimento à população hoje em muitos Municípios pode estar sendo feito sem
517 nenhuma qualidade e através de uma capacitação executada com uma metodologia, poderia
518 ser melhor qualificada para crianças e adolescente. Baseados nessa premissa, o projeto veio
519 para o plenário e acabou sendo submetido a vistas. A **Conselheira Édina** fez outros
520 esclarecimentos sobre a questão, sendo complementada por **Valtenir Lazzarini**, representante
521 do Fórum DCA. Segundo ele, não desejaria discutir o mérito do projeto, porém se esse foi
522 aprovado por uma linha de superávit, não poderá ser mexido ou então altera-se a ação da
523 deliberação anterior. Em seguida, viria o projeto de execução correspondente. Avaliando a
524 sugestão, a **Coordenadora Mara Ferreira (PSE)** considerou que essa proposta é a mais
525 pertinente. Assim como estaria sendo aprovada uma Comissão para tratar do CRESCER, esse
526 mesmo grupo poderá levantar as propostas adequadas ou a revisão dessa linha de ação. Sabe-
527 se que neste ano será impossível qualquer tipo de execução. Lembrou a **Conselheira Jimena**
528 que é necessário ter coerência: atrelar a apresentação dessa proposta a uma prévia. Sugeriu
529 apresentar referente aos 4 milhões de reais. Lembrou a Presidente que a Comissão de
530 enfrentamento à violência está atrelada à Comissão de Garantia de Direitos. Ainda mais uma
531 vez, a **Conselheira Jimena** pontuou:- quando se fala **atenção** é dirigido diretamente à criança
532 e **capacitação** é para quem trabalha com elas. Mesmo gerando burocracia, as dúvidas
533 precisam ser dirimidas. A **Conselheira Janaína** questionou sobre a possibilidade de voltar com
534 esse projeto, revendo as ações propostas. Entendeu a Coordenadora Mara que a Presidente já
535 sinalizou que a Câmara de Garantia de Direitos poderá deliberar sobre isso. Deixou claro que
536 não houve mudança de rubrica: na verdade arguiu para os Conselheiros qual o equipamento
537 público municipal que faz atendimento das crianças? É o **CREAS**. Pedindo a palavra, a
538 **Conselheira Jimena** repetiu que esse projeto não passou por um debate dentro da Câmara e
539 critérios precisam ser utilizados. Diante das informações colocadas e do parecer da
540 **Conselheira Édina**, manifestou-se frontalmente contra esse projeto que precisa ser repensado.
541 Tentado fundamentar a questão, a **Conselheira Presidente Márcia Tavares** questionou a
542 Dra. Danielle Vieira (Núcleo Jurídico da SEDS), dizendo que o protocolo em discussão passou por
543 uma Câmara, veio para a plenária e uma Conselheira pediu vistas retornando para esse
544 Conselho. Independente de ser construído outro ou não, esse precisa ser deliberado pela
545 aprovação ou desaprovação hoje, e em sendo desaprovação, a Câmara em conjunto com a
546 Comissão, apresentariam uma nova proposta. Complementou lendo o artigo 8º – parágrafo 3º –
547 do Regimento Interno. Respondendo, a **Dra. Danielle** apontou que esse projeto deverá ser
548 votado nesta data. Sugeriu que a Presidência abrisse três votações: 1ª)- não aprova e arquiva.
549 2ª)- aprova da forma como está. 3ª)- retorna e elabora um novo projeto. Ressaltou que se o
550 plenário definir abre-se essa possibilidade. Apontou que a decisão pode ser adiada até a
551 presente data e hoje deverá ser definida. Ponderou a **Conselheira Cláudia Foltran** dizendo:-
552 as propostas quando são apresentadas tem uma lógica e quando se fazer emendas, remendos e
553 considerações, foge-se um pouco dessa lógica primeira e não se chega a um bom termo. Assim,

554 se essa proposta vem de uma Câmara e após pedido de vistas, retorna com parecer negativo,
555 restam duas alternativas: aprovar-se ou não, até porque do ponto de vista da nascente desse
556 projeto a dúvida é padrão em tudo. É uma questão de atendimento ou capacitação, essa sempre
557 qualifica melhor esse atendimento. Remendos não contribuem em nada e até dificultam a
558 compreensão do processo. A **Conselheira Presidente** exemplificou o pedido feito pelo
559 Conselheiro Renann que, ao pedir vistas, apontou os quesitos que desejava fossem retirados e
560 outros acrescentados. Assim, disse entender que quando retorna um pedido de vistas, deverá
561 trazer junto uma proposta. Então: encerrar e partir do zero ou somente mudar um jogo de
562 palavras. Sendo assim, se a plenária concordar, desaprova-se e arquiva e na sequência Câmara
563 e Comissão apresentam um novo projeto desvinculado do primeiro. Numa curta interpretação, a
564 **Conselheira Édina** releu o seu parecer final, que na verdade é pela **desaprovação** do projeto.
565 Voltou a **Conselheira Jimena** expondo que na verdade ocorreu um equívoco, com mudança de
566 eixo. Abrindo o debate, contou-se com a fala do ouvinte **Douglas (Comissão de**
567 **Enfrentamento à Violência)**. Segundo ele, esse retorno de vistas, tem tudo a ver com a
568 formalidade dos processos dentro desse Conselho, que ao aprovar uma deliberação com uma
569 determinada linha de ação, o projeto não corresponde a ela. Seria plausível partir da perspectiva
570 do olhar do SUAS:- o que se entende por atendimento e aí percebe-se que não é a mesma coisa.
571 Nesse projeto, ainda existem outros vícios já citados no mês passado. Desejou alertar o
572 Conselho para outra questão problemática:- a versão desse projeto que está no processo físico,
573 difere daquele apresentado em plenário no mês passado. Na Comissão, a proposta original
574 previa recursos para a compra de mobiliário e equipamentos para essas capacitações e na
575 Câmara houve a retirada; na plenária não foi apresentada sendo que no processo físico consta
576 novamente. Trata-se de mais um agravo nesse processo! Como proposta, sugeriu que se for o
577 entendimento do Conselho: - 1º que seja revista a Deliberação 58 que estabelece essa linha e
578 em seguida se retorne com um processo de acordo, minimamente dentro do razoável em
579 termos de formalidade. Questionamentos surgiram sobre a necessidade de compra de
580 equipamentos e mobiliários para as capacitações, uma vez que os locais escolhidos para tal já
581 são equipados. Voltando ao assunto, a **Conselheira Janaína** considerou que maiores cuidados
582 deverão ser tomados, pois não é mais possível estar o Conselho pautado em equívocos. De
583 ontem para hoje, é a 2ª vez que são detectados erros em processos apresentados. É inaceitável!
584 Solicitou à Secretaria Executiva que verificasse onde estariam essas falhas. Mais seriedade e
585 maior prudência. Considerou a **Conselheira Presidente** que na maioria das vezes, na reunião
586 das Câmaras os relatórios acabam sendo rabiscados. Deduziu que o arquivo de um dia para o
587 outro, não tenha sido atualizado. Como consequência, a **Conselheira Cláudia Foltran** lembrou
588 que as discussões de aprovação do do superávit, um Conselheiro apresentou uma proposta de
589 recorte. Solicitou que essa pessoa se manifestasse. Avaliou a **Conselheira Jimena** ser
590 necessário juntar mais elementos para se ter uma visão geral. Sugeriu que a equipe apresente
591 uma proposta para que junto à Comissão, seja levada à Câmara de Garantia de Direitos.
592 Esgotadas as intervenções, a **Presidente Márcia** colocou em apreciação:- **1ª Proposta:**
593 Desaprovar o projeto apresentado e a Comissão em conjunto com a equipe técnica da PSE,
594 apresentará nova proposta - **Aprovada por maioria. 2ª Proposta** – arquivar o processo como
595 está. • **Relato da Câmara Setorial de Políticas Básicas. 1.7 – Coordenação de Proteção**

597 *Social Especial*: Deliberação para criação Comissão – Crescer em Família. Parecer da Câmara: A
598 Proteção Especial, com a Técnica Juliana Sabbag, relata que a proposta de criação da Comissão
599 será exposta na Plenária. Parecer do CEDCA: Conselheiras Jimena e Janaína. Aprovado. Nesse
600 momento, a **Dra. Danielle Vieira** leu um ofício procedente da Associação de Educação Familiar
601 e Social do Paraná, através do qual solicitam o afastamento da representação da entidade, por
602 motivos profissionais e pessoais. A Assessoria Jurídica da SEDS apresentou um parecer, dizendo
603 que trata-se de um caso omissivo, não constante pois do Regimento, devendo ser colocado em
604 plenária. Foi informado que a Secretaria Executiva na tentativa de auxiliar, elaborou uma minuta
605 de edital caso os Conselheiros optassem por aceitar o pedido da entidade e sobraria essa vaga.
606 Como houve divergência, a entidade está presente e informou que poderá continuar no
607 Conselho, até que se viabilize a eleição para a Suplência, já que essa não existe. Assim, essa
608 minuta de edital deverá ser refeita para conter o objetivo de eleição dessa Suplência, pensando
609 sempre em não afetar a paridade do Conselho. Com objetivo de esclarecer passou-se a palavra
610 para a **Conselheira Simone** que de início teceu elogios ao trabalho realizado pelo CEDCA/PR e
611 a função honrosa que os seus integrantes exercem. Esclareceu ter assumido diversos
612 compromissos em nome da sua Presidente que é religiosa e encontra-se no Rio Grande do Sul.
613 Como encontra-se sobrecarregada, não deseja realizar uma atividade com falhas, preferindo
614 passar essa cadeira no Conselho para outra entidade, que tenha melhores condições de
615 contribuir. Considerando a questão, a **Conselheira Presidente** citou que os Conselheiros
616 avaliarão o pedido de afastamento, deixando para enviar ao Governador mais tarde para
617 elaborar o decreto de desligamento. Agradeceu a Conselheira o empenho demonstrado e a
618 prevalência do interesse público. Foi a vez da **Conselheira Édina** clarear que o Conselho terá
619 apenas de tomar ciência dessa decisão da entidade, ficando consignado que a Conselheira se
620 manterá no Conselho, até que surja uma outra entidade. Como consequência, a **Conselheira**
621 **Simone Cavalcante** completou trazendo as dificuldades que enfrenta com filha de 4 anos,
622 sogra em fase terminal, não tendo outra pessoa para substituí-la no trabalho e mesmo no ?
623 Conselho. Apesar disso, comprometeu-se a comparecer às Assembleias do CEDCA, objetivando
624 colaborar no desenrolar das atividades, até o momento de nova eleição. A **Conselheira Rejane**
625 **Neumann** (DORCAS -Toledo) desejou registrar o respeito devido à colega Conselheira e a sua
626 autonomia em expor e decidir de acordo com o seu contexto. No momento, disse questionar o
627 termo utilizado, em afirmar que no dia anterior ocorreram confusões. O que houve, na verdade
628 foi exatamente o papel maduro dos representantes da Sociedade Civil, no sentido da defesa d
629 da paridade desse Conselho e a preocupação do grupo no encaminhamento das decisões e da
630 ocorrência da plenária com toda a sua legitimidade garantida. Solicitou pois, que fôsse retirado
631 o termo **confusão**, anteriormente utilizado. Houve o posicionamento da **Presidente Márcia**,
632 apresentando desculpas, mas disse entender que a pauta convocatória foi há 48 horas e
633 qualquer dos Conselheiros poderia ter solicitado para dispensar os convidados que se
634 apresentaram no dia anterior, às 8h30min da manhã. A partir daí, a Câmara poderia ser
635 transferida para a tarde e a discussão já poderia ter se desenvolvido. Assim, na verdade poderia
636 não ter havido **confusão**, mas equivoco sim e o desrespeito aos convidados que foram
637 chamados pelo próprio Conselho e que permaneceram por 2 horas, aguardando para discutir
638 uma pauta relevante como é a referente a criança e adolescente indígena. Garantiu a

639 Presidente que os episódios ocorridos no dia anterior poderiam ter sido solucionados de uma
640 forma bem mais tranquila. Na tentativa de aproveitar as falas, a **Conselheira Ana Cláudia**
641 solicitou que o seu desabafo fosse consignado em ata:- todos os conselheiros tem seus
642 problemas pessoais, familiares e de trabalho. Considerou um verdadeiro desrespeito todos
643 permaneceram até 12h45min numa plenária. As assembleias devem findar às 12h00, reiniciar
644 às 13h30min e encerrar às 17h30min, mesmo porque após esse horário as pessoas estão
645 exaustas e portanto impedidas de votar. Nesse dia houve todo um esforço da sua parte em
646 estar no Conselho às 8h30min. E a reunião só foi iniciada às 9h15min. Ponderou a **Conselheira**
647 **Presidente** que no dia anterior, os integrantes da Câmara do FIA encerraram o seu trabalho às
648 21h45min., na tentativa de vencer a análise de todos os processos. Pediu a palavra a
649 **Conselheira Jimena**, pedindo esclarecimentos sobre o fato dos Conselheiros Governamentais
650 se reunirem antes das atividades das Câmaras. **Márcia Tavares dos Santos (SESP)**,
651 Presidente do CEDCA/PR, respondeu que isso acontece quando Conselheiros possuem dúvidas e
652 dessa vez foi referente a esclarecimentos sobre o Regimento Interno, a pedido da **Conselheira**
653 **Jaqueline(Esporte)**. A **Conselheira Jimena** disse ter estranhado a rigidez no horário dos
654 trabalhos das Câmaras (8h30min.). Na verdade, o compromisso é institucional e aqueles que
655 representam uma organização também são pressionados. Disse que particularmente aqui está
656 para pensar políticas de Estado e não para executar serviços operacionais. Há necessidade sim
657 de se rever o Regimento, mas também não é possível aprovar coisas sem uma detalhada
658 avaliação. Mais uma vez a **Conselheira Ana Cláudia** pontuou: a pauta deverá ser esgotada,
659 porém se o tempo das falas for limitado (2 minutos) as pessoas aprenderão a ser objetivas.
660 Nesse momento a **Conselheira Janaína** colocou ser mais do que necessário rever o
661 posicionamento da instituição que apresentou renúncia. Disse ter manifestado a sua
662 preocupação, já que existe uma vacância que prejudica à paridade do Conselho, assunto que
663 dominou o dia anterior. Houve a intervenção da **Dra. Danielle Vieira** (Núcleo Jurídico da SEDS),
664 esclarecendo que houve realmente o pedido de afastamento que o Conselho poderá acatar ou
665 não. No entanto, a Secretaria visando agilizar a questão, elaborou uma minuta do edital de
666 eleição e anexou no processo onde não deveria estar. Como a Conselheira se propôs a
667 comparecer às reuniões do CEDCA, essa vacância passa a não existir. Juridicamente, trata-se de
668 um caso omissivo que deverá ser decidido pelo plenário. Assim, pode-se acatar a proposta da
669 Conselheira permanecer, até que se promova a eleição. O edital está pronto mas precisará ser
670 alterado, para que elimine o termo **vacância**. Foi a vez da Presidente Márcia propor que se
671 constitua uma Comissão com 3 membros: esses terão autonomia para analisar o edital, anexar
672 as suplências, proceder a publicação e na próxima Assembleia, o Conselho confirmará. A
673 **Secretaria Helena Gimenez** esclareceu que o seu setor não trabalha com equívocos: o que
674 ocorreu foi visando obter a celeridade do processo. A **Conselheira Jimena** afirmou que se a
675 vacância for acatada, haverá ciência de que no próximo dia 4 as deliberações ocorrerão sem
676 paridade. Retornou a **Presidente** afirmando que a vacância não está sendo aceita e sim será
677 acatada a solicitação de desligamento quando, mediante eleição uma nova entidade assumir o
678 Conselho. Diante de todas essas pontuações, a **Conselheira Jimena** sugeriu que essa
679 Comissão fosse constituída apenas por Conselheiros Governamentais. Mais uma vez assegurou
680 que no dia anterior os representantes da Sociedade Civil haviam decidido não participar da

682 Assembleia, única e exclusivamente devido a certeza de não haver paridade. Referindo-se à
683 **Associação de Educação Familiar e Social do Paraná – AEFSPR**, a Presidente Márcia
684 entendeu que estará acatado o desligamento da entidade quando houver outra para substituí-la,
685 mediante eleição. Até lá, a **Conselheira Simone Selva Cavalcante** participará das sessões
686 do CEDCA/PR. Segundo a **Conselheira Édina**, ganhava-se tempo se apenas fosse alterado no
687 edital o termo vacância. Concordou **Dra. Danielle Vieira(Núcleo Jurídico da SEDS)**, uma vez
688 que o novo Conselheiro já poderia ser empossado na Assembleia de outubro. • **Edital de**
689 **convocação exposto em tela e sendo lido pela Dra. Danielle – Regulamento para**
690 **eleição de entidades suplentes** (as adequações foram sendo elaboradas mediante
691 contribuições do plenário). • Eleição- dia 03/10 em todas as Macros (com alteração dos locais da
692 eleição)•Publicação das entidades suplentes. •**Constituição da Comissão Eleitoral-**
693 **Conselheiras** Jocélia Fernandes (Casa Civil), Marli Aparecida Mussulini (SETS), Kamyla
694 Galhardo(Casa Civil). A **Conselheira Vice-Presidente Janaína**, na ausência da Presidência
695 avaliou que, dado o adiantado da hora, consultaria os Presidentes das Câmaras de Políticas
696 Básicas e Garantia de Direitos, para que verificassem os assuntos de maior relevância que não
697 poderiam aguardar a próxima plenária. A reunião extraordinária ocorrerá no próximo dia 04 de
698 setembro com pauta específica e em havendo tempo disponível, será possível apresentar as
699 discussões das Câmaras faltantes. **Comissão de Políticas Básicas – Conselheira Ana**
700 **Paula** – A Conselheira expôs ter realizado uma visita à comunidade indígena do Rio das
701 Cobras, numa ação conjunta com a SEED, FUNAI, SESAI, Ministério Público(dias 13 a 17).
702 Registrou a ausência do Conselho Municipal e contou-se com a presença de representantes dos
703 Escritórios de Laranjeiras do Sul e Cascavel. *1.2 – Crianças e Adolescentes Indígenas – nº*
704 *11.608.803-7 (resposta Secretaria de Especial de Relações com a Comunidade e FUNAI); nº*
705 *11.598.278-8 (resposta Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras):* Relato Técnica Carimi –
706 UTPCA/SEDS. Houve relato da Coordenadora da Educação Escolar Indígena (SEED) Cristina
707 Cremonese, sobre o 1º Seminário de Educação em Direitos Humanos nas Comunidades
708 Indígenas do Paraná, realizado no período de 14 a 16 de agosto, na Terra Indígena Rio das
709 Cobras (Comunidades Sede, Trevo e Pinhal). Ocorreu em decorrência de relatos de situações de
710 violação de direitos, inclusive contra crianças e adolescentes, nestas Comunidades. O evento
711 teve parceria do Ministério Público Estadual (CAOPDH), com participação da FUNAI, SESAI, CT de
712 Nova Laranjeiras, 5ª Regional de Saúde de Guarapuava, Escritório Regional de Cascavel (SEDS),
713 Secretaria Municipal da Educação de Nova Laranjeiras. Foi informado que será elaborado o plano
714 de ação junto à Comunidade, visando à garantia dos direitos humanos dessa população, em
715 conjunto com todos os parceiros. Parecer da Câmara: Esta Câmara toma ciência dos pareceres
716 da Polícia Federal, Conselho Tutelar, CMDCA de Nova Laranjeiras e FUNAI. A Conselheira Jimena
717 realizou contato com o CONANDA (Coordenadora Executiva) com o objetivo de resgatar a Ata da
718 Plenária Descentralizada de 2007, que ocorreu em Mato Grosso do Sul sobre o tema. A
719 Coordenadora sugeriu como ação do CEDCA um chamamento de audiência pública convidando
720 os órgãos federais, como MPF, Secretaria Especial de Direitos Humanos e órgãos estaduais, a
721 fim de delimitar as competências dos envolvidos. Sugere-se a indicação de um representante do
722 CEDCA para participação no Grupo de Trabalho de Atendimento aos Povos Indígenas do Paraná
723 e de um técnico nas discussões iniciais, que continuarão a participar se houver a criação de um

724 subgrupo específico com a temática da criança e adolescente. Parecer do CEDCA: Oficiar o
 725 Ministério Público Federal, com os relatos que constam no processo, pedindo providências.
 726 Aprovado.. A **Conselheira Ana Paula Palmeiro(SEED)** informou que o abuso que ocorre
 727 nessas áreas não é cultural, e considerou-se ser possível intervir através de uma ação
 728 intersetorial, com anuência das lideranças. • **Encaminhamentos**:- Chamar audiência pública
 729 através do Ministério Público Federal – o CEDCA encaminhará os relatos constantes do processo,
 730 solicitando as providências cabíveis. • Composição de uma Comissão para a elaboração da
 731 deliberação do **Crescer em Família**(Técnica Juliana Sabbag) – **Conselheiras Jimena e**
 732 **Janaína •Conselheira Jimena** – Material a ser disponibilizado no encerramento. •Câmara de
 733 Garantia de Direitos (colocar relatórios) **Relatora** Conselheira Rejane.Conforme deliberado,
 734 registra-se o horário de saída dos Conselheiros Governamentais e Sociedade Civil. • SETU –
 735 16:55 hrs. • Associação de Educação Familiar – 16:50 hrs. • SEPL- 17:30 hrs. • SETI – 18:00 hrs.
 736 • SESA – 18:20 hrs. **Encerramento**: A Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e
 737 demais convidados, encerrando a Assembleia Ordinária. A presente ata foi gravada e redigida
 738 por Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada por Ana Paula Casagrande, formatada por
 739 Willain Binhara, sendo a Secretária Executiva Helena Navarro Gimenez.

740
741
742
743
744
745

ANEXO I

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA

Câmara: 23 de agosto de 2012.

750 **Plenária: 24 de agosto de 2012.**

751
752

Composição

Instituição	Nome Conselheiro
1. Associação Hospitalar de Proteção à Infância – Hospital Pequeno Príncipe	Ana Paula R. Baena
2. Instituto Leonardo Murialdo – Epesmel	Alexandra Alves José
3. Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça do Paraná	Édina Maria S. de Paula
1. Secretaria de Estado do Esporte – SEES	
2. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP	Márcia Tavares – presente às 11:20 hs
3. Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL	Roberto Langer – presente às 11:20 hs
Convidados: _____	
Apoio Técnico – Adriane Zielinski Chede	

753

754 Presidente:Édina Maria S. De Paula_____

755 Relator: Marcela D. Martins Evangelista

756

757 **Relatório:**

52
53
54

758

759 **1. Interessado: Prefeitura Municipal de Cascavel:**

760 Protocolos nº 9.951.510-4 e 10.077.362-7 – Referente aos convênios nº 036/08 e 038/09 - A Secretaria
761 Municipal de Assistência Social encaminha o ofício nº 155/2012, datado de 29/03/2012, informando que na
762 data de 29/02/2012 recebeu uma solicitação da Associação de Moradores do Jardim Aclimação I, II/ Vale do
763 Sol e Porto Seguro (AMAVAPO) e pelo Colégio Estadual Santa Cruz, para fazerem uso do Ginásio
764 Poliesportivo do CREAS II.

765 Também que para realizar as oficinas o CREAS II possui um Ginásio Poliesportivo, o qual foi adquirido com
766 recurso do FIA por meio do convênio nº 036/08, sendo que este é destinado ao uso exclusivo de
767 adolescentes que cometeram ato infracional e estão em cumprimento de medidas socioeducativas em meio
768 aberto, acompanhados pela equipe do CREAS II.

769 Sendo assim o município de Cascavel, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita que o
770 Cedca delibere a respeito da possibilidade de ampliar o uso do Ginásio Poliesportivo do CREAS II, para os
771 adolescentes inseridos no Programa Estadual “Segundo Tempo - Esporte e Educação Aqui Tem”, bem como
772 os adolescentes do Colégio Estadual do Jardim Santa Cruz.

773

774 Em relação aos convênios acima citados o CMDCA envia o ofício nº156/2012, datado de 10/04/2012,
775 solicitando a análise deste conselho, sobre a viabilidade de Alteração da Cláusula Sétima - Da destinação
776 dos Bens, com a retirada de “exclusividade” do Ginásio Poliesportivo do CREAS II, para que seja usado
777 também pela comunidade da Região. Esta demanda é decorrente do pedido feito pela Associação de
778 Moradores Jardim Aclimação I e II/Vale do Sol e Porto Seguro – AMAVAPO e pelo Colégio Estadual Jardim
779 Santa Cruz para a realização no local do Projeto “Segundo Tempo”.

780 **Parecer da Câmara do FIA: Solicitar parecer do ER de Cascavel e parecer da Assessoria Jurídica da**
781 **SEDS.**

782 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

783 Retorna para apreciação, o protocolo nº 9.951.510-4 – Referente ao Convênio nº 036/08, com os pareceres
784 solicitados.

785 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO PARECER DO ER DE CASCAVEL E DO NJA, SENDO ESTES**
786 **DESFAVORÁVEIS AO SOLICITADO.**

787 **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.**

788

789 **2. Interessado: SEDS/GFS:**

790 Apresentação do balancete referente ao mês de julho de 2012.

791 **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE**

792 **Parecer do CEDCA: CIENTE**

793

794 **3. Interessado: Prefeitura Municipal e CMDCA de Tapejara:**

795 Protocolo nº 2.626.903-2 - Referente ao convênio nº 075/96 - A Prefeitura Municipal de Tapejara, juntamente
796 com o CMDCA, encaminham o ofício nº 22/12, datado de 20/03/12, solicitando termo de concessão de uso
797 do veículo, adquirido com recursos do FIA por meio do convênio nº 075/96, de uso do Conselho Tutelar para
798 o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deste município, em virtude de que o Conselho Tutelar
799 acaba de receber um veículo novo, e não fará mais uso do antigo.

800 Também pelo fato que o CRAS não possui nem um veículo, prejudicando assim as atividades desenvolvidas
801 pelo mesmo.

55
56
57

802 Parecer do ER de Cianorte: a caminho
803 **Parecer Câmara do FIA: Aguardar parecer o ER de Cianorte.**
804 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**
805 Parecer do ER de Cianorte: Favorável, relatando que o CRAS é de grande relevância ao município, na pres-
806 tação de serviços na assistência social.
807 **Parecer da Câmara do FIA:**
808 **Proposta 1 - Enviar ofício ao CMDCA de Tapejara, para que informe se o CRAS atende**
809 **especificamente programas e/ou serviços voltados às crianças e adolescentes.**
810 **Proposta 2 - Criar uma Comissão de Avaliação e Proposições as Resoluções vigentes do CEDCA/FIA,**
811 **composta pelos Conselheiros Não-Governamentais Édina Maria Silva de Paula e Ana Paula R. Baena,**
812 **e os Conselheiros Governamentais Marcela Divair Martins Evangelista e Elvis Felipe Teixeira.**
813 **1º reunião dia 26/06/2012, às 9h, no 5º andar.**
814 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**
815 **Proposta 1 – 13 votos favoráveis; 03 votos contrários; 02 abstenções.**
816 **Proposta 2 – 19 votos favoráveis.**
817 Retorna para apreciação, contendo o ofício nº 068/2012, do CMDCA de Tapejara contendo as informações
818 solicitadas.
819 **Parecer da Câmara do FIA: ENCAMINHAR OFÍCIO AO CT DE TAPEJARA, COM CÓPIA AO CMDCA,**
820 **SOLICITANDO INFORMAÇÕES QUANTO A DEMANDA DO CT, QUANTOS CARROS POSSUI E**
821 **DETALHAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO DO MUNICÍPIO.**
822 **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA**
823
824 **4. Interessado: Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento:**
825 Protocolo nº 09.016.595-0 – A ER de Cascavel encaminha o Memo nº 063/11, contendo também o parecer
826 técnico referente ao Convênio nº 164/07, junto a Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, cujo trata-se da
827 Aquisição de Veículo Automotor para o Programa de Contraturno Intersetorial e Aquisição de equipamentos
828 para Conselho Tutelar (Sipia). Esta informa que a Pref. Municipal vendeu o veículo.
829 Em anexo segue o Ofício nº 013/11 referente a NOTIFICAÇÃO encaminhada para o município, bem como
830 ofício da Pref. Municipal de Pinhal de São Bento, com as justificativas do motivo da venda, para apreciação e
831 providências deste Conselho.
832 **Parecer da Câmara do FIA – Desaprovado, e o recurso destinado a compra do veículo em questão**
833 **deverá ser devolvido integralmente, comunicar Ministério Público local sobre a venda irregular do**
834 **veículo. Parecer do CEDCA/PR – Aprovado o parecer da câmara. Solicitado a devolução do recurso**
835 **no valor de R\$ 27.280,00, através do ofício nº 301/2011 – SEDS/Cedca/PR datado de 17/10/11.**
836 Protocolos nº 9.016.595-0, 11.288.705-9 – Retorna para a Câmara em virtude que a Prefeitura de Pinhal de
837 São Bento encaminha o Ofício de nº 137/2011 e Protocolo nº 11.333.970-5 – Assembléia Legislativa do
838 Paraná, pedindo para que seja desconsiderada a solicitação apresentada através do ofício nº 102/2011 de
839 17/08/2011, o qual é parte integrante deste processo. E informa que o resultado obtido com a venda do
840 veículo – R\$ 28.100,00 – será destinado para a aquisição de um novo veículo 0 KM, o qual será utilizado
841 junto a Creche Municipal, para o transporte de crianças.
842 **Parecer da Câmara do FIA – Aprovado desde que o município adquira o veículo em até 180 dias e**
843 **preste contas ao CEDCA.**
844 **Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara. (02 votos contrários – Conselheiro Hélio/Con-**
845 **selheira Zelinda)**

846 Retorna para apreciação contendo ofício nº 069/2012, do município de Pinhal de Santo Bento, cópia da nota
847 fiscal do veículo adquirido, cópia do contrato da empresa vencedora do processo licitatório e cópia do certifi-
848 cado de registro do veículo.

849 **Parecer Câmara do FIA: CIENTE**

850 **Parecer CEDCA: CIENTE**

851

852 **5. Interessado: CMDCA de Cruzeiro do Oeste:**

853 Protocolo nº 5.014.588-3 – O CMDCA de Cruzeiro do Oeste encaminha o ofício nº 002/12, solicitando autori-
854 zação para que o veículo modelo Fiat Uno, adquirido com recursos do Fia, por meio do convênio nº 219/02,
855 de uso do CT, seja cedido ao Programa Alternativo Municipal, Karatê Piá no Esporte e Jovem Jardineiro, que
856 desenvolvem ações com crianças e adolescentes. Tal solicitação justifica-se pelo fato de que o CT foi con-
857 templado com novo veículo e já possui também uma motocicleta, os quais atendem a demanda local.

858 Parecer do ER de Umuarama: Favorável, relatando que o programa atende os critérios de redirecionamento
859 de recursos do FIA estabelecido no parágrafo 2º do art. 5º da Resolução Conjunta SECJ/CEDCA/PR nº
860 369/2008, que o carro em questão encontra-se sem uso, e que o programa necessita de um veículo para faci-
861 litar o desenvolvimento de seu trabalho.

862 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO**

863 **Parecer CEDCA: CONVERTER EM DILIGÊNCIAS PARA O CT INFORMAR A DEMANDA LOCAL.**

864 **Inserir pauta próxima reunião. FIA E Garantias: normatização.**

865

866 **6. Interessado: CMDCA de Leônidas Marques:**

867 Protocolo nº 4.013.856-0 – O CMDCA de Leônidas Marques encaminha o ofício nº 04/2012, contendo o Pro-
868 jeto “Oficinas de Música (Violão e Teclado) à Crianças e Adolescentes da Igreja Evangélica de Confissão Lu-
869 terana no Brasil (IECLB) para apreciação do Conselho, e solicita o redirecionamento de cinco violões e
870 dois teclados, que foram adquiridos com recursos do FIA, por meio do convênio 229/99, para serem utilizados
871 na execução deste.

872 Tais instrumentos eram usados no Contra Turno Social, que atualmente é coordenado e executado pela
873 Política Municipal de Assistência Social, cujas as oficinas e cursos de violão e teclado as crianças e adoles-
874 centes não tem demanda, uma vez que o público-alvo prefere outras como artes circenses, karatê, artesanato,
875 informática, cultura, esporte e lazer, entre outras.

876 Sendo assim, a IECLB apresentou proposta para utilização dos instrumentos musicais (Violão e teclado), pre-
877 tendendo em médio prazo trazer resultados positivos a Comunidade de Capitão Leônidas Marques.

878 Parecer do ER de Umuarama: Favorável, relatando que a proposta é necessária, afim de que as atividades
879 com crianças e adolescentes sejam desenvolvidas, bem como para que os equipamentos voltem a ser
880 utilizados com o público-alvo, evitando assim que estes fiquem encaixotados, conforme citado no ofício do
881 CMDCA local. Destacam também a necessidade de acompanhamento por parte do CMDCA na execução da
882 proposta, de forma a garantir a oferta da atividade com qualidade e continuidade.

883 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO, DESDE QUE AS OFICINAS DE MÚSICA SEJAM ABERTAS À**
884 **TODA COMUNIDADE E QUE O CMDCA ACOMPANHE A EXECUÇÃO DO PROJETO, E ENCAMINHE A**
885 **ESTE CONSELHO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO NO PRAZO DE 180 DIAS.**

886 **Parecer CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA**

887

888 **7. Interessado: CMDCA de Goioxim:**

889 Protocolo nº 11.383.043-3 e 4.187.516-0 – Referente ao Convênio nº 330/99 – O CMDCA de Goioxim enca-
890 minha o ofício nº 48/2011, informando que durante reunião ordinária, deste conselho municipal, contaram
891 com a presença de membros da Comunidade do Diamante, do município acima citado, onde estes reivindicaram
892 a doação de uma casa de pré-moldado, adquirida com recursos do FIA, por meio do convênio nº 330/99,
893 que era utilizada para projetos relacionados às crianças e adolescentes, e que está desativada desde 2006.
894 Também que esta casa encontra-se em um local de risco e vem sendo alvo de constantes depredações por
895 parte de vândalos, não proporcionando utilidade aos trabalhos destinados a classe mencionada. E que a Pre-
896 feitura possui um projeto para construção de uma quadra neste local, para o desenvolvimento de esporte e
897 lazer aos alunos do Colégio Municipal Moisés Lupion, localizado ao lado.

898 Quanto as atividades estão sendo desenvolvidas com as crianças e adolescentes, em quatro salas anexas a
899 Secretaria de Promoção Social, as quais são adequadas para tal.

900 Sendo assim o CMDCA, aprova de forma unânime, a transferência deste imóvel para comunidade de Dia-
901 mante, cuja finalidade é de proporcionar uma infraestrutura adequada para atendimento das crianças/adoles-
902 centes e famílias nas áreas da saúde, educação e esporte, assim como trabalho da pastoral, visando a me-
903 lhoria e a qualidade de vida, assegurando a estes os direitos que lhes são atribuídos e o reconhecimento de
904 sua particular condição de pessoas em desenvolvimento.

905 Parecer do ER de Laranjeiras do Sul: Favorável;

906 Seguem em anexo: Cópia da Ata da Reunião do CMDCA, laudo de vistoria técnica do Engenheiro da Prefei-
907 tura, Projeto de Lei para a Câmara Municipal que autoriza o Executivo Municipal a doar a construção em pré-
908 moldado e o abaixo assinado da Comunidade de Diamante requerendo o imóvel.

909 **Parecer Câmara do FIA: Como não está claro na solicitação se a Comunidade Diamante tem personali-
910 dade jurídica, será encaminhado ofício ao CMDCA para informar quanto à regularidade desta Comuni-
911 dade e a propriedade do terreno onde será instalado o imóvel.**

912 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

913 Retorna para apreciação, contendo o Ofício nº 01/12 do CMDCA de Goioxim, cópia dos Documentos do Ter-
914 reno, cópia dos Recibos de Compra e Venda do Terreno, cópia da ATA 01/2010 onde consta a escolha dos
915 representantes da Comunidade Diamante e cópia da ATA 005/2010, constando a escolha do novo coordena-
916 dor (presidente).

917 **Parecer Câmara do FIA: TENDO EM VISTA QUE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL É DA MITRA DIOCESA-
918 NA DE GUARAPUAVA, SERÁ NECESSÁRIO TERMO DE CESSÃO DE USO, DE NO MÍNIMO 20 ANOS,
919 PARA A COMUNIDADE DIAMANTE, PARA QUE A CASA DE PRÉ-MOLDADO POSSA SER REDIRECIO-
920 NADA.**

921 **Parecer CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA**

922

923 **8. Interessado: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira:**

924 Protocolos nº 3.555.089-5 e 11.496.407-7 - Referente ao convênio nº 003/98 – A Prefeitura Municipal de São
925 Sebastião da Amoreira encaminha ofício nº 133/2012, datado de 16/04/2012, informando que em virtude do
926 CT de São Sebastião da Amoreira, ter recebido um veículo novo, sendo este suficiente para o atendimento
927 da demanda local, e como o antigo não está sendo usado, vem solicitar parecer no sentido de permissão do
928 uso do veículo FIAT ano 1997/1998, para o Departamento de Fiscalização do Município.

929 O CMDCA encaminha ofício nº 077/2012, datado de 20/04/2012, relatando que o CT do município recebeu
930 um veículo novo, sendo este suficiente para o atendimento da demanda local, e considerando a necessidade
931 de um veículo para o Projeto de Integração Social da Criança e do Adolescente – PISCA, que faz o atendi-

932 mento de Proteção Básica para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, solicita o redirecionamento do veí-
933 culo FIAT ano 1997/1998 que era de uso do CT, para o referido Projeto.

934 Segue em anexo a ATA do CMDCA que aprova tal solicitação.

935 Parecer do ER de Cornélio Procópio: Encaminha para apreciação do Conselho e relata que devido ao prazo
936 solicitado e pela demanda de trabalho não foi possível fazer uma visita in loco.

937 **Parecer Câmara do FIA: Retornar para o ER de Cornélio Procópio para visita e parecer técnico.**

938 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

939 Retorna para apreciação, contendo o solicitado.

940 **Parecer Câmara do FIA: RETORNAR AO ER DE CORNÉLIO PROCÓPIO PARA QUE ESTE REALIZE VI-**
941 **SITA IN LOCO E RELATE COMO É O FUNCIONAMENTO DO PROJETO “PISCA” E SE O MESMO**
942 **ACONTECE DENTRO OU FORA DO CRAS.**

943 **Parecer CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA**

944

945 **9. Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Mônica:**

946 Protocolo nº 8.327.603-7 - O Projeto referente ao FIA 2005, para o Projeto Cinderela. Em 01/07/08, memo a
947 Equipe Regional de Paranavaí, solicitando o envio do “Termo de Cessão” junto a PM de Sta Mônica “fls 77”.

948 **Parecer Câmara do FIA: Vistas para Conselheira Claudia Foltran.**

949 **Parecer Câmara do FIA: DIRETO PARA PLENÁRIA.**

950 **Parecer CEDCA: Envie ofício ao CMDCA de Santa Mônica solicitando que confirme a doação dos bens**
951 **do Projeto do convênio 438/05 entre o município e o CEDCA para o Projeto Cinderela de Paranavaí.**

952 Retorna com a resposta solicitada junto ao CMDCA de Santa Mônica.

953 **Parecer Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA (Plenária de Junho/12).**

954 **Parecer CEDCA:**

955 **Parecer Câmara do FIA: Enviar ofício ao CMDCA de Santa Mônica, para que informe se o CRAS atende**
956 **especificamente programas e/ou serviços voltados às crianças e adolescentes.**

957 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

958 Retorna para apreciação, contendo ofício nº 008/1012 do CMDCA de Santa Mônica.

959 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO**

960 **Parecer CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA**

961

962 **10. Interessado: Associação Casa do Pai:**

963 Protocolo nº 8.185.677-0 – Referente ao convênio nº 301/04 A Associação Casa do Pai, encaminha ofício nº
964 030/2012, contendo em anexo cópias dos seguintes documentos:

965 – Cópias dos ofícios nº 023 e 025 de 2012 endereçados ao COMTIBA;

966 – Cópia do ofício nº 073/2012, encaminhado pelo COMTIBA, onde este conselho solicita que a institui-
967 ção encaminhe documento comprobatório de baixa patrimonial do veículo, efetivada pelo Cedca.

968 E solicita ao Cedca a emissão do referido documento.

969 Em ofício endereçado ao COMTIBA, a Associação Casa do Pai informa que o veículo adquirido com recursos
970 do FIA por meio do convênio nº 301/04, é desnecessário e não pode ser objeto de alienação, face a sua de-
971 preciação em razão do uso, portanto terá seu registro de baixa patrimonial. Também que já adquiriram um
972 novo veículo de 12 lugares., cujo este foi comprado com recursos doados pelo BRDE.

973 **Parecer Câmara do FIA: DE ACORDO COM O PÁR. 4º DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CONJUNTA**
974 **SECJ/CEDCA/PR Nº 369/2008 – OS BENS DECLARADOS INSERVÍVEIS OU DESNECESSÁRIOS, TAN-**
975 **TO PARA OS MUNICÍPIOS QUANTO PARA AS ENTIDADES, QUE NÃO PUDEREM SER OBJETO DE**

67

68

69

976 **ALIENAÇÃO FACE A SUA DEPRECIÇÃO EM RAZÃO DO USO OU DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
977 **DEVERÃO TER O REGISTRO DE BAIXA PATRIMONIAL E INFORMADOS AO CMDCA E CEDCA/PR.**
978 **PORTANTO NÃO É COMPETÊNCIA DESTE CONSELHO EMITIR TAL DOCUMENTO.**

979 **Parecer CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA**

980

981 **11. Interessado: CMDCA de Primeiro de Maio:**

982 Protocolo nº 9.141.849-5 – Referente ao Convênio nº 010/07 – O CMDCA de Primeiro de Maio encaminha o
983 ofício nº 010/12, solicitando o deferimento da destinação de um microcomputador, adquirido com recursos do
984 FIA por meio do convênio nº 010/2007, para o Projeto SOL, o qual atende crianças e adolescentes cujos
985 direitos foram violados. O respectivo equipamento se encontra disponível no CT do município, sendo que o
986 mesmo adquiriu mais 02 microcomputadores, os quais são suficientes para atender a demanda local.

987 Encaminha também a Resolução nº 03/2012, que trata deste assunto.

988 Parecer do ER de Londrina: Favorável.

989 **Parecer Câmara do FIA: ENVIAR OFÍCIO AO CT DE PRIMEIRO DE MAIO, COM CÓPIA PARA O CMDCA,**
990 **SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPA-**
991 **MENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES) DISPONÍVEIS PARA O CT E A DEMANDA LOCAL.**

992 **Parecer CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA**

993

994 **12. Interessado: Prefeitura Municipal de Mirador:**

995 Protocolo nº 5.163.406-3 – Referente ao convênio nº 160/02 – A Prefeitura Municipal de Mirador encaminha o
996 ofício nº 221/2012, solicitando autorização para a realização de Leilão do Veículo Fiat Palio ED, ano 1998, de
997 uso do CT, adquirido com recursos do FIA por meio do convênio nº 160/02. Também comunica que com
998 aquisição do novo veículo para o CT, o antigo está em desuso, e como o Centro Integrado de Atendimento a
999 Criança e ao Adolescente – CIACA, onde as oficinas de música e artesanato são ofertadas necessita de ar
1000 condicionado, o recurso arrecadado com o leilão será destinado a esta finalidade.

1001 Segue Cópia da Resolução nº 001/2012 do CMDCA de Mirador a qual aprova o leilão.

1002 Parecer do ER de Paranavaí: Favorável.

1003 **Parecer Câmara do FIA: ENCAMINHAR OFÍCIO À PM DE MIRADOR, COM CÓPIA AO CMDCA, PARA**
1004 **QUE ESTA APRESENTE PROJETO PARA AQUISIÇÃO DO AR CONDICIONADO, INFORMANDO O VA-**
1005 **LOR A SER SOLICITADO EM LEILÃO, A QUANTIDADE DE APARELHOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS E**
1006 **ONDE SERÃO INSTALADOS.**

1007 **Parecer CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA**

1008

1009 **13. Interessado: SESP/NUCRIA:**

1010 Protocolo nº 11.500.017-9 – O Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes de Curitiba
1011 – NUCRIA, encaminha o “Projeto de Implantação de Nucrias nas Cidades de Maringá e Cascavel” para
1012 aprovação do Conselho.

1013 Valor Total do Projeto: R\$ 1.843.300,00.

1014 Objetivo Geral: Implantação no ano de 2013, de mais dois NUCRIAS nas cidades de Cascavel e Maringá,
1015 proporcionando a população o atendimento especializado para crianças e adolescentes vítimas de crimes
1016 nestas.

1017 **Parecer da Câmara do FIA: O projeto foi aprovado com o saldo do valor da linha de ação previsto no**
1018 **Plano de Ação de 2012, no valor de R\$ 1.265.900,00, e o projeto será ajustado pela SESP/NUCRIA,**
1019 **dentro do valor destinado.**

1020 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**
1021 Retorna com o Projeto e Plano de Aplicação ajustado no valor destinado de R\$ 1.265.900,00.
1022 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO**
1023 **Parecer CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA**
1024
1025 **14. Interessado: SEDS/GFS:**
1026 Protocolo nº 11.598.110-2 – Programa de Semiliberdade – Reforma da Casa de Semiliberdade de Londrina.
1027 Valor: R\$ 119.569,58
1028 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO**
1029 **Parecer CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA**
1030
1031 **15. Interessado: SEDS/GFS:**
1032 Apresentação do Plano de Ação para o ano de 2013.
1033 **Parecer da Câmara do FIA:**
1034 **Parecer do CEDCA:**
1035 **Proposta 1: porcentagem - 8 votos**
1036 **Proposta 2: analisar somente SINASE/execução direta do Estado - 13 votos.**
1037 **SUSPENSA.**
1038 **Convocação de Reunião Extraordinária para o dia 04/09/2012.**
1039 **Inserir pauta para próxima reunião descrição das despesas fonte 100.**
1040
1041 **16. Interessado: Associação Paranaense de Apoio a Criança com Neoplasia:**
1042 Protocolo nº 11.370.562-0 – Encaminha para aprovação do Plano de Aplicação referente ao Projeto “ Criança
1043 Bem Nutrida 2011” (Banco de Projetos) no valor de R\$ 30.650,00.
1044 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO**
1045 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**
1046
1047 **17. Interessado: Prefeitura Municipal e CMDCA de Salgado Filho:**
1048 Protocolos nº 4.832.841-5 e 11.449.225-6 – A Prefeitura e o CMDCA de Salgado Filho encaminham o ofício
1049 nº 004/2012, datado de 04/04/12, informando conforme seguem:
1050 • O município adquiriu um novo veículo para CT com recursos do Convênio 189/2011 – FIA;
1051 • O CT até então utilizava-se um veículo Fiat Uno, adquirido por meio do Convênio 72/2001;
1052 • Como se trata de um veículo com mais de 10 anos de uso, o município optou por aliená-lo, e através do
1053 Leilão 003/2011 este veículo foi vendido pelo valor de R\$ 4.100,00;
1054 • Sendo assim solicitam autorização para utilizar o valor arrecadado com a venda, na aquisição de materi-
1055 ais permanentes para serem utilizados pelo CT;
1056 Seguem em anexo o Projeto “Aquisição de Materiais Permanentes para o CT; e Cópia da Ata 05/2012 do
1057 CMDCA a qual trata deste assunto.
1058 Parecer do ER de Francisco Beltrão: Favorável.
1059 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**
1060 **Parecer CEDCA: Aprovado, condicionada à prestação de contas no prazo de 180 dias.**
1061 Retorna para análise contendo o ofício nº 018/2012 da Prefeitura Municipal de Salgado Filho e demais
1062 documentos referentes a prestação de contas solicitada.

1063 **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**

73
74
75

1064 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1065

1066 **18. Interessado: Prefeitura Municipal de Colombo:**

1067 Protocolo nº 8.589.132-4 – Referente ao convênio 396/06 - A Prefeitura Municipal de Colombo encaminha o
1068 ofício nº 20-A/2012, solicitando a mudança na faixa etária para 07 a 18 anos, do atendimento do Plano de
1069 Trabalho do convênio acima citado, cujo recurso do FIA foi destinado à construção de imóvel para
1070 funcionamento da “Casa Lar”, indicado a crianças de 0 a 06 anos de idade.

1071 Informa também da existência de um convênio firmado entre o município e a Instituição “Tia Sula”, que
1072 desenvolve seu trabalho com grande excelência, sendo o nº de vagas suficiente para atender a demanda de
1073 0 a 06 anos.

1074 Segue em anexo para apreciação do Cedca:

- 1075 – Justificativa do município;
- 1076 – Resolução nº 03 de 27 de junho de 2012 do CMDCA de Colombo e publicação desta aprovando a
1077 alteração da faixa etária;
- 1078 – Ata da reunião do CMDCA;
- 1079 – Plano de Trabalho antigo;
- 1080 – Plano de Trabalho já com a alteração do público-alvo.

1081 Parecer do ER de Curitiba: Favorável, relatando que o objetivo do plano de trabalho proposto para este
1082 convênio não é alterado, sendo mantido o propósito de atendimento de crianças e adolescentes, adequando-
1083 se a nova realidade do município, e também pelo fato que este já conta com a Instituição “Tia Sula”,
1084 conveniada ao estado através do programa Crescer em Família, prestando o mesmo serviço de acolhimento
1085 a crianças de 0 a 06 anos de idade.

1086 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO**

1087 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1088

1089 **19. Interessado: Prefeitura Municipal de Pinhais:**

1090 Protocolo nº 10.697.755-0 – Referente ao convênio nº 194/11 – A Prefeitura Municipal de Pinhais encaminha
1091 o ofício nº 1114/2012 – SEMAS/DELOG, informando que estará procedendo através da Secretaria Municipal
1092 de Assistência Social, a devolução de recursos financeiros referente ao convênio acima citado, que tem por
1093 objeto o apoio a estrutura do Conselho Tutelar.

1094 Os motivos pelo fato que estarão fazendo a devolução do recursos encontram-se listados no referido ofício.

1095 Também encaminham o ofício nº 1118/2012 – SEMAS/DELOG, solicitando a apreciação do conselho, para
1096 que este aprove o reenvio do valor de R\$ 31.750,00, o qual foi devolvido conforme consta no ofício nº
1097 1114/2012 – SEMAS/DELOG. Ressaltam que as informações contidas nos ofícios acima citados foram
1098 esclarecidas na reunião ordinária do CMDCA de Pinhais, realizada em 06/08/12 (cópia da ata em anexo).

1099 Parecer do ER de Curitiba: Favorável.

1100 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO**

1101 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1102

1103 **20. Interessado: Conselho Tutelar do Município de Londrina**

1104 O Conselho Tutelar do Município de Londrina, encaminha pedido de providências quanto a aplicação de re-
1105 cursos disponibilizados pelo Governo do Estado do Paraná para aquisição de carros, computadores e impres-
1106 soras que ainda não foram executados.

1107 **Parecer Câmara do FIA: Encaminhar ofício a PM de Londrina solicitando informações quanto a execu-**
1108 **ção do referido convênio, e ao ER de Londrina para que verifique a situação in loco.**

1109 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1110 Retorna para análise contendo o ofício nº 707/2012 - GAB da Prefeitura Municipal de Londrina e demais
1111 documentos referentes a solicitação do Cedca.

1112 **Parecer da Câmara do FIA: ENCAMINHAR OFÍCIO AO CT DE LONDRINA COM A RESPOSTA DA PM DE**
1113 **LONDRINA SOBRE A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO.**

1114 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1115

1116 **21. Interessado: CMDCA de Pinhais:**

1117 Protocolo nº 10.099.732-0 – Referente ao convênio 106/09 – O CMDCA de Pinhais encaminha o ofício nº
1118 026/2012, informando que em reunião ordinária deste conselho, foi autorizado a utilização dos bens móveis e
1119 equipamentos adquiridos com recursos do FIA, por meio do convênio nº 106/09, para Associação Cristã de
1120 Assistência Social – ACRIDAS, na execução do Programa “Crescer em Família”. A autorização é para
1121 utilização no desenvolvimento do projeto “Acolhimento de Crianças e Adolescentes” aprovado pelo CMDCA,
1122 nos termos de convênio nº 09/2012, firmado entre o município e a Associação mencionada.

1123 Segue também cópia da ata da reunião do CMDCA e Decreto Municipal nº 2741/2012 que permite o uso de
1124 bens móveis e equipamentos que menciona e dá outras providências.

1125 Também informa que um dos equipamentos adquiridos com recurso encontra-se danificado, sem condições
1126 de uso ou conserto. E pede esclarecimentos sobre qual procedimento deve-se adotar sobre tal.

1127 Quanto ao veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio acima citado, o CMDCA encaminha
1128 o ofício nº 15/2012, informando que foi aprovado o uso deste, pelo Departamento de Proteção Social
1129 Especial/Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em continuidade ao
1130 trabalho que vem sendo executado pela mesma e pedem ratificação do Cedca dessa aprovação.

1131 Parecer do ER de Curitiba: Favorável

1132 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO**

1133 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1134

1135 **22. Interessado: SEDS/CC:**

1136 Protocolo nº 07.613.032-9 – Prefeitura Municipal de Rio Azul – Para aprovação do Plano de Aplicação, do
1137 município acima citado, tendo como objetivo a execução do Programa Crescer em Família – Modalidade do
1138 Aprimoramento ao Acolhimento Institucional.

1139 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO**

1140 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1141

1142 **23. Interessado: SEDS/UTPCA:**

1143 Protocolo nº 11.660.260-1 – A Unidade Técnica da Política da Criança e do Adolescente encaminha para
1144 análise e aprovação, Minuta de Deliberação para reserva de recursos para realização de ações de registro,
1145 cadastro, qualificação e estruturação do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1146 Valor Total a ser reservado: R\$ 1.857.980,00

1147 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA A RESERVA DE RECURSOS, PARA POSTERIOR**
1148 **APROVAÇÃO DO PROJETO E PLANO DE APLICAÇÃO PARA EXECUÇÃO, PELO CEDCA.**

1149 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1150

1151 **24. Interessado: SEDS/CPSE:**
1152 Aprovação do Resultado da Fase I do Programa Liberdade Cidadã
1153 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO O PARECER DA COMISSÃO COM 25 MUNICÍPIOS**
1154 **HABILTADOS PARA FASE II.**

1155 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1156
1157 **25. Interessado: Associação Antonio e Marcos Cavanis – Casa da Criança e do Adolescente Pe. Mar-**
1158 **celo Quilici – Castro - ESTA NA UTPCA PARA PARECER – RETIRADO DE PAUTA**

1159 Protocolo nº 11.597.995-7 – A Associação Antonio e Marcos Cavanis encaminha a solicitação de recurso no
1160 valor de R\$ 156.937,50, tendo como objetivo a construção da cobertura da quadra poliesportiva da Casa da
1161 Criança e do Adolescente Pe. Marcelo Quilici – Castro . Esta atualmente atende 200 crianças e adolescen-
1162 tes, na faixa etária de 06 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, em dois períodos, totalizando 09 tur-
1163 mas. Neste espaço serão realizadas todas as atividades culturais e esportivas da instituição, e também servi-
1164 rá para a realização de eventos que contribuirão para a arrecadação de fundos.

1165 O objetivo geral da Associação, bem como da Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcelo Quilici é pro-
1166 mover o desenvolvimento cultural e social da coletividade brasileira, particularmente da infância e adolescên-
1167 cia através de iniciativas no setor da educação e promoção social. Já a finalidade específica da instituição é
1168 desenvolver e executar programas de apoio sócio-educativo em meio aberto para crianças e adolescentes e
1169 também de orientação e apoio social para as suas famílias.

1170 Parecer do ER de Ponta Grossa: Favorável.

1171 **Parecer Câmara do FIA:**

1172 **Parecer CEDCA:**

1173
1174 **26. Interessado: SEDS/GFS:**

1175 Prorrogação da Deliberação nº 46/2011;

1176 Prazo final para Deliberações 08 e 22/2009.

1177 **Parecer Câmara do FIA: APROVADA PRORROGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 46/11 ATÉ 30/06/2013. AS**
1178 **ENTIDADES E/OU MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM AS DELIBERAÇÕES Nº 08 E 22/2009, QUE AIN-**
1179 **DA NÃO FORMALIZARAM CONVÊNIO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO, TERÃO PRAZO ATÉ**
1180 **31/12/12 PARA APRESENTAÇÃO DESTES, CASO CONTRÁRIO, A EXPECTATIVA DE FORMALIZAÇÃO**
1181 **SERÁ EXTINTA.**

1182 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1183
1184 **27. Interessado: Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADDES:**

1185 Protocolo nº 11.370.579-5 - – Encaminha para aprovação do Plano de Aplicação referente ao Projeto “Karate
1186 em Ação no Paraná” (Banco de Projetos) no valor de R\$ 317.927,30. Informamos que em virtude do valor
1187 captado, o período de execução das atividades que era de 12 meses, passou para 10 meses, e o nº de muni-
1188 cípios de 10 para 04, sendo então Pinhais, Pitanga, Umuarama e Apucarana.

1189 Pareceres do ER(s) de Pitanga, Curitiba, Umuarama e Apucarana: Favoráveis.

1190 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO**

1191 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1192
1193 **28. Interessado: SEDS/UTPCA:**

1194 **28.1- Protocolo nº 11.597.876-4 - Projeto de Capacitação Secretaria de Estado de Saúde (Deliberação**
1195 **nº 58/2011)-** Trata-se de projeto apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde a ser executado através da
1196 Escola de Saúde Pública. Visa capacitar 896 pessoas entre gestores municipais da saúde e da educação, di-
1197 retores de CENSEs, técnicos das regionais de educação, saúde e família e desenvolvimento social. Os temas
1198 a serem abordados serão o novo programa denominado Saúde nas Escolas e os Planos Operativos Estadual
1199 e Municipais de Atenção Integral à Saúde dos adolescentes.

1200 Valor: R\$ 250.000,00.

1201 Parecer UTPCA/SEDS: Favorável.

1202 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO, A SECRETARIA DEVERÁ APRESENTAR O RELATÓRIO DE MO-**
1203 **NITORAMENTO AO TÉRMINO DO PROJETO.**

1204 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1205

1206 **28.2 - Protocolo n. 11.598.350-4 - Projeto de Capacitação Secretaria de Estado da Cultura (Deliberação**
1207 **nº 58/2011).** Trata-se de projeto apresentado pela Secretaria de Estado da Cultura que será executado pelo
1208 Museu da Imagem e do Som do Paraná e visa capacitar 96 professores de artes da rede estadual de
1209 educação, os quais serão provenientes das cidades polos dos Núcleos Regionais de Educação. O curso se
1210 dará através de oficinas que terão a produção audiovisual como tema e foco. A ideia é que os professores de
1211 artes sejam preparados para desenvolver em suas escolas oficinas de cinema e produção com seus alunos.

1212 Valor: R\$ 249.904,00.

1213 Parecer UTPCA/SEDS: Favorável.

1214 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO, E A SECRETARIA DA CULTURA APRESENTARÁ FEEDBACK DO**
1215 **CURSO E DO MATERIAL PRODUZIDO.**

1216 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1217 **28.3 -Protocolo n. 11.597.940-0 - Projeto de Capacitação Secretaria de Estado do Esporte (Deliberação**
1218 **nº 58/2011).** Trata-se de projeto apresentado pela Secretaria de Estado do Esporte, o qual será executado
1219 pelo Instituto Paranaense de Ciência do Esporte e pretende capacitar 276 professores em 2013 e 330 em
1220 2014. O público-alvo são profissionais de educação física de 88 municípios parceiros do PROGRAMA LAZER
1221 NO PARANÁ. Os professores capacitados atuarão no programa supracitado que visa tornar fisicamente
1222 ativas crianças e adolescentes das comunidades do Estado do Paraná. O curso terá duração de 40
1223 horas/aula em cada ano (com públicos diferentes).

1224 Valor: R\$ 249.970,00.

1225 Parecer UTPCA/SEDS: Favorável.

1226 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO, APRESENTAR OS RESULTADOS PARCIAIS EM 2013 E RESUL-**
1227 **TADO FINAL DAS AÇÕES PROJETADAS EM 2014.**

1228 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1229 **28.4 - Protocolo n. 11.535.580-5 - Projeto de Capacitação Secretaria de Estado da Segurança Pública**
1230 **(Deliberação nº 58/2011).** Trata-se de projeto apresentado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública
1231 que visa capacitar 1600 policiais civis que atuam com crianças e adolescentes em delegacias do Estado do
1232 Paraná. O curso será realizado em parceria com a Escola de Governo e Universidades Estaduais do Paraná
1233 e será em 4 módulos com 8 cursos em 5 cidades polos. O Primeiro Módulo terá cursos de Atendimento
1234 Eficaz e Mediação de Conflitos; o Segundo Módulo terá cursos Inteligência Social e Resiliência; o Terceiro

1235 Módulo terá Código Penal, Elaboração de pareceres e relatórios técnicos e Indicadores para Monitoramento
1236 de programas; o último módulo trabalhará a criação de identidade do atendente do Nucria.

1237 Valor: R\$ 250.000,00.

1238 Parecer UTPCA/SEDS: Favorável.

1239 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO, NA AVALIAÇÃO DO CURSO O POLICIAL NÃO DEVERÁ SER**
1240 **IDENTIFICADO.**

1241 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1242

1243 **28.5 - Protocolo n. 11.608.664-6 - Projeto de Capacitação Secretaria de Estado do Turismo**
1244 **(Deliberação nº 58/2011).** Trata-se de projeto apresentado pela Secretaria de Estado do Turismo – SETU,
1245 denominado: “Turismo e Inclusão Social para Adolescentes – Etapa: Região Turística Cataratas e Caminhos
1246 ao Lago Itaipu. O projeto visa qualificar para o mercado de trabalho do turismo local adolescentes com idade
1247 entre 16 e 18 anos, que estejam cursando ou que já tenham concluído o ensino médio na rede pública. A
1248 qualificação perpassa por três eixos: promoção do desenvolvimento sustentável do turismo, promoção e
1249 excelência em serviços (alimentos e bebidas, turismo e atendimento ou áudio e vídeo profissional) e
1250 construção de plano de vida e carreira. O projeto será desenvolvido com o apoio de vários parceiros. A
1251 previsão é de atendimento inicial de 60 adolescentes, ofertando o curso e a vivência profissional
1252 supervisionada. Os itens apresentados no Plano de Aplicação condizem com as ações propostas.

1253 Valor: R\$ 250.000,00.

1254 Parecer UTPCA/SEDS: Favorável.

1255 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO, COM RESULTADO DAS AÇÕES PROJETADAS.**

1256 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1257

1258 **28.6 - Protocolo nº 11.584.592-6 - Projeto de Capacitação Secretaria de Estado da Educação**
1259 **(Deliberação nº 58/2011).** Trata-se de projeto apresentado pela Secretaria de Estado da Educação que visa
1260 capacitar 1375 pedagogos das escolas estaduais de municípios de baixo IDEB e IDH, com foco na
1261 articulação das redes de proteção e enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, num total de
1262 16 horas/aulas realizadas em 4 polos.

1263 Valor: R\$ 242.373,00.

1264 Parecer UTPCA/SEDS: Favorável.

1265 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO, INCLUIR O TEMA “MEDIÇÃO DE CONFLITOS” DENTRO DE UM**
1266 **DOS MÓDULOS.**

1267 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1268

1269 **28.7 – Protocolo nº 11.661.335-2 – Projeto de Capacitação Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia**
1270 **e Ensino Superior (Deliberação nº 58/2011).** Trata-se de projeto de capacitação dos professores, advoga-
1271 dos e bolsistas dos 8 NEDDIJs vinculados às universidades estaduais. Nesta capacitação serão envolvidos
1272 os atores do SGD local, visando uma maior articulação da rede e estabelecimento de fluxos para encaminha-

1273 mentos aos NEDDIJs. O projeto capacitará 2100 pessoas e será executado pela Universidade Estadual de
1274 Londrina, a qual articulará com todos os NEDDIJs a realização dos cursos em 8 macrorregionais.

1275 Valor: R\$ 250.000,00.

1276 Parecer UTPCA/SEDS: Favorável.

1277 **Parecer Câmara do FIA: DILIGÊNCIAS – ACATAR O PARECER TÉCNICO DA SEDS ÀS FLS. 14 DO**
1278 **PROCESSO E QUE A PROPOSTA SEJA APRESENTADA EM CONJUNTO COM TODOS OS NEDDIJs.**

1279 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1280

1281 **29. Interessado: Liga Paranaense de Combate ao Câncer – Hospital Erasto Gaertner:**

1282 Protocolo nº 11.597.914-0 - A Instituição Liga Paranaense de Combate ao Câncer – Hospital Erasto Gaertner
1283 encaminha o projeto “Pela Vida da Criança”, para inclusão no Banco de Projetos.

1284 Valor Total: R\$ 5.584.251,82.

1285 Plano de Aplicação: Aquisição de Materiais Permanentes/Equipamentos (equipamentos hospitalares,
1286 acessórios e mobiliários) e Despesas de Pessoal (gastos com pessoal Setor Pediatria e gastos com pessoal
1287 UTI Pediátrica).

1288 Público-alvo: Recém-nascidos, crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, ambos os sexos, portadores de
1289 câncer.

1290 Objetivo Geral: Promover a cura do câncer, o bem estar e garantir o futuro dos pacientes do Setor de
1291 Pediatria através de diagnósticos e tratamentos adequados.

1292 Classificação do Projeto conforme Artigo 6º da Deliberação nº 15/2008: Atenção aos internados por motivos
1293 de saúde.

1294 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO**

1295 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1296

1297 **30. Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras:**

1298 Protocolo nº 8.263.023-6 - O Projeto referente ao FIA 2004, previa atender 80 crianças e adolescentes da Co-
1299 munitate Indígena Rio das Cobras, sendo 40 em situação de exploração pelo trabalho e 40 adolescentes
1300 usuários de bebidas alcoólicas, em especial aquelas exploradas sexualmente. A entidade através do ofício
1301 02/2007, solicita remanejamento dos equipamentos para o PETI, alegando que o Projeto não possui previsão
1302 de continuidade devido à ausência de recursos financeiros e operacionais. Em 17/07/2007, ofícios 145, 146,
1303 147 e 147/2007/CEDCA, solicitando as autoridades local parecer sobre quais ações serão desenvolvidas com
1304 a população indígena, público este que foi beneficiado com o recurso FIA/2004. Em 01/07/2008, memo (fls
1305 127), solicitando providências e parecer técnico. Em 29/08/2008 Relatório Técnico da Equipe Regional de
1306 Nova Laranjeiras:

1307 “A execução do projeto ocorreu durante seis meses, por meio de articulação com a FUNAI e a ONG Missão
1308 do Cristianismo Decidido. Segundo justificativa do Órgão Gestor Municipal, não havia estrutura adequada
1309 para a instalação e manutenção dos equipamentos junto a comunidade indígena. O depoimento das

1310 lideranças indígenas revela a demanda de um contraturno social para o público infanto-juvenil, no intuito de
1311 reduzir o índice de crianças e adolescente às margens da rodovia.

1312 **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao TCE para verificar se houve prestação de contas do**
1313 **convênio, e solicitar ao ER nova visita, para informar onde estão e, em que estado de conservação**
1314 **encontram-se os equipamentos.**

1315 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

1316 Retorna para a análise da Câmara do FIA contendo as respostas solicitadas ao TCE e ER de Laranjeiras do
1317 Sul.

1318 **Parecer da Câmara do FIA: Tendo em vista o retorno do TCE que aprovou a prestação de contas com**
1319 **ressalvas e o parecer do ER de Nova Laranjeiras, a Câmara entende que os equipamentos podem ser**
1320 **remanejados para o PETI, e que os equipamentos que estão alocados no CRAS devem, também, ser**
1321 **remanejados para o PETI.**

1322 **Parecer do CEDCA: Análise posterior às considerações da Câmara de Políticas Básicas.**

1323

1324 **Parecer Câmara do FIA:** Tendo em vista o retorno do TCE que aprovou a prestação de contas com ressal-
1325 vas e o parecer do ER de Nova Laranjeiras, a Câmara entende que os equipamentos podem ser remaneja-
1326 dos para o PETI, e que os equipamentos que estão alocados no CRAS devem, também, ser remanejados
1327 para o PETI.

1328 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1329

1330 **31. Interessado: SEDS/UTPCA:**

1331 Alteração da Deliberação nº 60/2011 – CEDCA/PR – Comissão repasse Fundo a Fundo.

1332 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO, COM A PARTICIPAÇÃO DE 02 CONSELHEIROS GOVERNAMEN-**
1333 **TAIS E 02 CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS, E 02 APOIOS TÉCNICOS DA SEDS.**

1334 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Realizadas as indicações. 1ª reunião dia 11/09/12. En-**
1335 **contros de 15 em 15 dias.**

1336

1337 **32. Interessado: SEDS/CPSE:**

1338 Alteração da Deliberação nº 017/2012 da Comissão de Convivência Familiar e Comunitária - proposta dura-
1339 ção de 02 anos para sua execução.

1340 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO**

1341 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1342

1343